Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 140
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Eleições do Districto Federal

Rio, 23.

O sr. Sigismundo Gonçalves, membro da commissão de poderes do senado, deu parecer, reconhecendo o dr. Lauro Sodré senador pelo Districto Federal.

O parecer do illustre senador por Pernambuco é meticuloso e discute brilhantemente as eleições federaes, que se effectuaram nesta capital.

O parecer será apresentado amanhã aos outros membros da commissão de poderes, que são os srs. Antonio Azeredo e Ferreira Chaves.

Gréve no Novo Lloyd

Rio, 23.

Os grévistas da companhia Novo Lloyd Brazileiro estacionam em frente á residencia do dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, insistindo em falar-lhe.

O ministro da fazenda recusa-se a receber os operarios.

Estes dizem se não apartarão, insistindo por uma solução final da gréve.

Rio, 23.

Os jornaes insistem em affirmar que o governo deve intervir afim de terminar a gréve da companhia Novo Lloyd.

O commercio e a navegação nacional estão sendo, accrescentam, enormemente prejudicados por um capricho futil da directoria daquella empresa.

Orçamento

Rio, 23.

O orçamento geral da Republica para o futuro exercicio já está calculado.

Deixa logar para saldo.

Dr. Affonso Penna

Rio, 23.

Chegou hoje pela manhã a esta capital, vindo de Bello Horisonte, o dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica eleito e reconhecido.

S. exc. foi recebido na gare da estação da estrada de ferro central do Brazil pelo coronel chefe da casa militar do presidente Rodrigues Alves, ministros de Estado, diversos senadores e deputados, commissões academicas e representantes da imprensa.

Compareceram quasi todos os membros da bancada mineira no senado e na camara.

O dr. Affonso Penna, ao que parece fixará definitivamente sua residencia nesta capital.

O dr. Affonso Penna hospedou-se no hotel dos Estrangeiros, onde tem sido muito visitado.

Mercado municipal

Rio, 23.

Foi lançada hoje a pedra fundamental do novo mercado municipal.

General Olympio da Silveira

Rio, 23.

Affirmava-se hontem em rodas militares ter o general Olympio da Silveira pedido exoneração do cargo de commandante das forças do exercito, por achar-se em desaccôrdo com o governo acerca da volta do coronel Placido de Castro e das restituições das armas, antes de serem recolhidas.

Rio, 23.

O governo contesta a noticia d'«O Paiz» acerca do pedido de demissão do general Olympio da Silveira, chefe das forças expedicionarias brazileiras no Acre, por ter sido desapprovada a dissolução das tropas acreanas.

Posse do dr. Affonso Penna

Rio, 23.

Amanhã não haverá sessão no senado, afim de preparar-se a casa para a posse do vice-presidente da Republica, dr. Affonso Penna, que se realizará na sexta-feira proxima.

Districto federal

Rio, 23.

Os jornaes da tarde insistem em dizer que, mesmo não sendo votado a tempo o projecto do sr. Cassiano do Nascimento, que adia as eleições para intendentes ao concelho municipal, o concelho eleito não funccionará, porque o eleitorado está incompleto.

Pendem de decisão muitos recursos eleitoraes.

Ajudante de ordens

Rio, 23.

O alferes dr. Virgilio Borba foi nomeado ajudante de ordens interino do 2.º districto militar, com séde nesse Estado.

Exercito nacional

Rio, 23.

O marechal Argollo, ministro da guerra, mandou que o capitão José Prado Sampaio Leite aguarde a solução pelo Supremo Tribunal Militar da representação, que fez contra o general Serra Martins, commandante do 2.º districto militar.

Camara federal

Rio, 23.

Na sessão de hoje, ficou encerrada a ultima discussão do credito para as estradas de ferro encampadas, inclusive a do Recife ao S. Francisco.

Foi encerrada a segunda discussão sobre o fixação das forças de terra para 1904.

— Continuou o debate sobre a reforma eleitoral, sendo adiado.

— No expediente foi lido um requerimento do pintor fluminense Antonio Parreiras, pedindo a quantia de dezoito contos para fazer um quadro, de grandes dimensões, commemorativo da jornada de Tiradentes.

Gréve de lavradores

S. Paulo, 23.

Os lavradores de café reunidos resolveram manifestar-se gréve, em não exportando aquelle producto.

EXTERIOR

Gréve em Portugal

Lisboa, 23.

Os tecelões grévistas do Porto acham-se agora em calma.

Parece a gréve cessará dentro de poucos dias.

O novo rei da Servia

Londres, 23.

O novo rei da Servia, Pedro Kara Georgeuitch declarou a diversos jornalistas se consideraria cumplice na horrivel tragedia da Belgrado, que victimou o rei Alexandre e a rainha Draga Maschin, si não punisse os criminosos.

Esta declaração irá causar enthusiasmo até nas classes liberaes da Servia.

A princeza de Saxe

Pariz, 23.

Confirma-se a noticia, ha muito espalhada, do rompimento de relações entre a princeza Luiza de Toscana e o professor belga Giron.

A princeza Luiza recolheu-se ao castello de Reuna.

Parece ter dado motivo a essa separação o que o «Petit Bleu», de Bruxellas, contara ha tempos. Sendo-lhe negados todos os direitos maternaes sobre os cinco filhos nascidos do seu casamento com o principe de Saxe, lhe restava o sexto, que está para nascer. Fizeram-lhe ver que lhe seria tirado o ultimo filho, si ella persistisse em conservar as relações com o professor Giron. Nesta conjunctura venceu o amor de mãe, abatendo a paixão da amante.

Politica italiana

Roma, 23

Foram acceitas as demissões dos srs. Nasi, ministro da instrucção publica, e Alfredo Baccelli, sub-secretario do ministerio das relações exteriores.

França e Vaticano

Roma, 23.

O papa Leão XIII pronunciou, por occasião do consistorio, breve discurso, em que manifestou o seu pezar pelas hostilidades da França á Egreja.

Nomeação de cardeaes

Roma, 23.

O consistorio nomeou hontem sete cardeaes.

Politica do Uruguay

Montevidéo, 23.

Em centros politicos diz-se não ser animadora a posição do presidente Battle y Ordonez perante os respectivos partidos.

Continúa a circular o boato de uma approximação entre o sr. Julio Herrera y Obes e o general Maximo Tajes.

O general Tajes ha dias teve profundas divergencias com o presidente Battle y Ordonez. Disse-se então que o sr. Julio Herrera y Obes pretendia approximar-se do general Tajes, unificando herreristas e tagistas em um só grupo colorado.

O sr. Julio Herrera ha pouco reuniu credores e lhes offereceu ceder todos os seus bens, em pagamento das dividas contrahidas.

POLITICA INTERNACIONAL

O proteccionismo na Inglaterra

Annuncia-se, pelos orgãos do governo, uma transformação no systema fiscal da Inglaterra.

Quer isto dizer que uma forte campanha economica se vae travar, entre contendores egualmente fortes. Indubitavelmente nesse prelio estão envolvidos os destinos da Inglaterra commercial e autonoma. Dos seus effeitos de repercussão podem nascer causas, que para uns se afiguram como o maior dos males e para outros o necessario impulso, de que precisa o paiz para tentar um systema de repressão á concurrencia estrangeira.

A campanha é ardua e difficil. Só um homem do valor do sr. Joseph Chamberlain, ministro das colonias, prestigiado pelo presidente do conselho, sr. Arthur Balfour, poderá arriscar-se a ella, tendo a certeza de que os mais diversos elementos se hão de agitar em opposição a suas idéas e doutrinas proteccionistas.

O estadista de Birmingham acostumou-se sempre a ser o *primus inter pares*. Desde a retirada de lord Salisbury da chefia do gabinete e a consequente recomposição deste, que o sr. Chamberlain canta victoria.

Com o velho politico britannico retirou-se do cargo de chanceller do *Echiquier* sir Michael Beach, que oppunha os maiores obstaculos á politica proteccionista do ministro das colonias. Si esta não alcançou a substituição gloriosa de lord Salisbury, tambem não perdeu a partida, pois deu o primeiro passo para a campanha em pról do proteccionismo.

O que se quer fazer agora é approvar este para repudiar o livre cambio. Accresce com a victoria proteccionista a organização da federação aduaneira, que a conferencia inter-colonial, ha tempos, contra a vontade do sr. Chamberlain, desprezou. Resume-se, portanto, o projecto de transformação do systema fiscal na Inglaterra, na adopção do proteccionismo contra a politica do livre cambio.

Já se externaram no parlamento a favor do projecto o seu iniciador e o proprio chefe do gabinete inglez. Em antithese, o ministro da fazenda, sr. Charles Ritchie verberou-o francamente. Está, portanto, no seio do proprio governo aberta a scisão acerca do modo de encarar a situação economica e commercial da Inglaterra.

O movimento opposicionista se vae avolumando. As *trades unions* iniciam uma acção combativa contra as tendencias proteccionistas. O partido liberal, pelo seu orgão mais proeminente, sir Campbell Bannerman, levantou em Perth, como já dissemos em uma das nossas notas telegraphicas, a bandeira da opposição hostil. O leader liberal lembrou a situação em que a Inglaterra se achou, quando a dominava economicamente a doutrina, que o ministro das colonias quer hoje reerguer. Accrescentou que o novo regimen, a ser adoptado, viria servir de capa aos *trusts*, aos *cartels*, que tanto arruinam a prosperidade nacional.

Como se vê, a luta a travar será gigantesca. A victoria de uma ou de outra das idéas marcará incontestavelmente época nas annaes da politica economica da Inglaterra. O problema é de si complexo: torna-se ainda mais difficil de ser promptamente resolvido, em vista do caracter excepcional, de que a economia do universo se reveste. Para um grande imperio, como o paiz britannico, uma renovação fiscal e aduaneira desta ordem fatalmente influirá na sua preponderancia mundial.

Realmente se não sae de um systema qualquer, sem grandes obstaculos a remover. Muito embora a nova corrente seja mais favoravel á prosperidade geral, ha ainda muito esforço a despender para a obtenção do resultado, que lhe assegure pleno exito.

A Inglaterra lhe deve, não ha duvida, grande parte de seu desenvolvimento economico. Em 1860 os estadistas inglezes comprehenderam que lhes cumpria tomar a iniciativa de um plano, que désse beneficio ao paiz em materia economica. Nasceu desse cosmos de elaboração mental a politica do livre cambio, sustentada por economistas e homens publicos do valor de Ricardo Cobden, Robert Peel e John Bright.

Dentro em breve viu-se o resultado. O commercio floresceu, as industrias reanimaram-se, as mercadorias tiveram circulação mais vasta e portanto mais lucrativa. Esta adaptação a um regimen liberal fecundo produziu emporios commerciaes, que não encontravam rivaes na competencia commercial, em todo o universo.

Tomava assim grandes proporções o que ainda hoje se quer appellidar de politica do futuro. Deante desse resurgimento economico, é possivel á Inglaterra desprezar a politica seguida victoriosamente desde a metade do seculo para apoiar a corrente do imperialismo? O problema já, o dissemos, é complexo. Requer tanto mais cuidado quanto actualmente tem a Inglaterra de oppôr á competencia allemã e norte-americana a sua força, que deve ser, para seu triumpho, indestructivel e completa. Raramente falha a doutrina de Loria, que Dietze tão bem exprimiu, dizendo que não ha lei ou partido que possa impedir a classe que domina economicamente de obter o poder politico.

Resta saber para que lado, si para o imperialismo, si para o liberalismo, pendem as classes conservadoras inglezas. A questão particularmente lhe affecta: a sua opinião neste caso é quasi decisiva, sinão importantissima. Arcará contra ella o sr. Joseph Chamberlain? Neste caso onde fica a doutrina de Loria?

HISTORIA LITTERARIA DO BRAZIL

A livraria Garnier acaba de publicar em nova edição a HISTORIA DA LITTERATURA BRAZILEIRA, de Sylvio Roméro. E' um valioso serviço prestado ás lettras pela conhecida livraria, que ainda mais poderia fazer em pról do nosso movimento litterario, si para aqui transportasse as suas officinas typographicas. Somente em virtude da tolerancia das leis brazileiras, que ainda não visaram sobrecarregar de impostos os livros impressos no estrangeiro, é que o sr. H. Garnier póde ter officinas em Pariz e o seu commercio de livros no Brazil. Facto anomalo e sobretudo prejudicial aos interesses nacionaes e até dos proprios autores e editores brazileiros.

Publicada em 1888 a primeira edição da HISTORIA DA LITTERATURA, é lamentavel que trabalho de tão grande importancia somente agora, depois de decorridos quinze annos, appareça reeditado pela primeira vez. Essa lenta extracção de um livro tão valioso não se verificaria em qualquer outro meio, em que não fossem bastante circumscriptos os estudos litterarios, como acontece entre nós, onde com a deficiencia de cultura propriamente litteraria e a exigua expansão desta mesma cultura, não podem medrar as grandes obras, ainda que contenham pesquisas e esclarecimentos utilissimos, investigações e ensinamentos de incontestavel vantagem.

O trabalho do eminente escriptor é, sem duvida, o repositorio mais completo de todo o movimento da litteratura, desde o seu alvorecer ao anno de 1870. Penetrando nos dominios dos nossos antecedentes e das influencias varias e complexas que se fizeram sentir na formação e nas transformações do espirito brazileiro, atravez os seculos de sua existencia, Sylvio Roméro condensou em uma só obra as conclusões que se podiam tirar do estudo das influencias exercidas pelas leis physicas sobre a organisação social e sobre o caracter dos individuos; os resultados dos mais adiantados methodos de investigações sobre as aptidões das raças que se cruzaram, e da formação ethnographica resultante, que por ultimo veiu a ser o typo predominante. Interpretou a nossa historia, delineou as linhas geraes da civilisação brazileira, á luz das theorias de um Buckle, de um Martius, de um Comte e de um Spencer; trouxe para as lettras os principios victoriosos do naturalismo scientifico; escreveu, emfim, a historia mais methodisada e completa da litteratura.

Póde-se dizer que nenhuma outra excede o valor dessa que magistralmente traçou o vigoroso pensador.

Que possuiamos antes della, e o que viemos a possuir depois do seu apparecimento?

Meras tentativas, ensaios e esboços longinquos da systematisação por elle dada.

A *Histoire de la litterature brésilienne*, de Ferdinand Wolf, publicada em 1863, não póde ser tida senão como valioso subsidio. Embora escripta com elevação, o historiador austriaco ficou na apreciação da influencia dos jesuitas como introductores da nossa cultura, chegando a indicar um inicio de emancipação sob a influencia do romantismo e de factores nacionaes.

De menor alcance, mais incompleta, distante de ser uma verdadeira historia, é o trabalho do conego Fernandes Pinheiro—*Resumo da Historia litteraria*—dado á publicidade em 1872.

Os Varões illustres do Brazil, do conselheiro Pereira da Silva, apenas se referem a muitos dos nossos vultos proeminentes. Ahi estão os historiadores de maior merito anteriores a Sylvio Roméro, aos quaes é de justiça juntar os nomes de Abreu Lima, Norberto e Silva, Sotero dos Reis, Mello Moraes Filho e poucos outros. Nenhum, porém, foi além de ensaios, monographias e analyses destacadas sobre um ou outro autor; nenhum escreveu a nossa historia litteraria com a mesma superioridade com que fez o preclaro sergipano, instituindo theorias, firmando doutrinas e interpretações, profligando erros, combatendo defeitos, derruindo preconceitos e batendo-se em favor da nossa emancipação, com a consciente applicação de principios philosophicos e com admiravel descortino de vistas sobre os nossos antecedentes, a nossa psychologia e as nossas condições de capacidade e condições mesologicas. Sylvio está só na região, em que se collocou; e os titulos de benemerencia, que lhe cercam o nome, como factor de desenvolvimento da litteratura patria, somente alcançam os grandes espiritos, aquelles que se destacam da geração a que pertencem, e se tornam typos representativos da época, em que vivem.

Para que as gerações estudiosas estimem e venerem o operoso publicista, de nenhum outro titulo precisaria além do seu esforço persistentemente empregado no sentido de libertar as lettras brazileiras da influencia da litteratura portugueza, e de concorrer, como tem feito, para que ellas vão deixando de ser um reflexo do movimento espiritual da França.

E depois da publicação da sua obra, o que de importante nos tem apparecido sobre o assumpto? Quasi nada. Apenas o sr. José Verissimo publicou uns estudos, sem valor, sem methodo, sem originalidade, escriptos em máo portuguez e mal repetidos de outros, destinados a augmentar a cotação de meia duzia de immortaes da sua academia de lettras.

Na presente edição o magistral trabalho de Sylvio Roméro vem expurgado de alguns defeitos. Isto registramos com prazer. Consideravelmente revisto na fórma, o autor muito procurou modificar o tom de combate que revelam as suas paginas.

Se bem o seu espirito de combatente ainda assás se manifeste, comtudo agora não se nos apresentam aos olhos muitas das suas phrases violentas, ferinas, deprimentes, lançadas injustamente contra escriptores, que são reconhecidas glorias. Eliminou paginas; substituiu algumas; usou de menor rigor para com Portugal e sua litteratura: trocou idéas; evitou repetir elogios a Tobias Barretto, o que na edição anterior fizera com demasiada tautologia, alterando sensivelmente o estudo critico que lhe consagra.

Sylvio Roméro sempre combateu com energia o convencionalismo de um grupo de litteratos do Rio de Janeiro, que se compraz com viver em confraria do *elogio mutuo*. E se a sua reacção, que tem sido victoriosa, chegou por vezes ao exaggero da phrase, agora surge mais meritoria, por ser feita em linguagem mais moderada e prudente.

Entre as modificações, accrescimos, correcções da nova edição, sentimos encontrar o grande publicista insistindo em manter conclusões, que estão evidentemente em desaccordo com opiniões suas anterior e posteriormente expendidas. Essa falta de uma revisão mais completa, como seria para desejar, de todas suas producções, dos seus dizeres e pensares, com o fim de deixal-os ligados pelos principios da coherencia; esse desprezo e pouco caso relativamente a idéas contradictorias, a palpaveis incongruencias, accentuam em Sylvio Roméro a existencia concomitante de duas personalidades bem destacadas: a do historiador, calmo, superior e erudito; e a do critico, parcial, embaraçado e prejudicado pelos impulsos congenitos do polemista.

O arrojo da polemica prejudica a serenidade do julgamento; e ahi está por que a obra critica do respeitavel escriptor fica em parte enormemente diminuida de valor: porque nella são frequentemente encontradas a paixão, a incoherencia e a aggressão. Essa dualidade de aspectos fica perfeitamente constatada na grande obra, de que ora nos occupamos.

Ha ahi a parte historica, a parte geral do livro, que pelo muito que vale e pela elevação de vistas, se nos torna merecedora dos maiores encomios e de convencida admiração; ha, porém, a parte critica, que só podemos acolher com restricções e resalvas, diminuida da exaggeração, de que se reveste. Esta necessidade de uma maior ponderação não teria logar se o eminente pensador se tivesse lembrado de conter a parcialidade e reprimir as tempestades do seu espirito altamente aggressivo. Mas o critico irá fatalmente ao termo de sua brilhante carreira com todas essas qualidades. São muito suas; pertencem-lhe e são parte do seu temperamento nervoso e de sua alma de lutador e combatente. Já hoje será tardia uma transformação.

Como quer que seja, porém, e quaesquer que sejam os seus defeitos, a Sylvio Roméro ficou reservada a missão de ser um mestre da litteratura e escrever a melhor historia litteraria de sua patria, atravez um desenvolvimento quatro vezes secular.

São estes os seus grandes titulos á veneração.

LAUDELINO FREIRE.

Rio, 1 de junho de 1903.

NA MACIOTA...

CXXVIII

Hoje, em louvor ao santo milagroso,
Ao grande João Baptista tão famoso,
Anda o povo em completo desadôro,
Pois é regra geral que neste dia
Seja a mais viva mostra de alegria
O *ge-ge-ge* dos busca-pés de estouro.

Eu, como á regra me esquivar não quero,
E é necessario ao meu viver austero
Dar, ao menos um dia, um tom jocundo,
Tomando parte no geral bulicio,
Chego meu fogo á escorva de Simplicio,
E o ponho a rabear por este mundo...

LULU' SENNA

RESPOSTA CABAL

DISCURSO DO DR. GONÇALVES FERREIRA PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1889.

(Continuação.)

O sr. Gonçalves Ferreira—Entro na questão da preferencia das propostas.

Disse o sr. senador por Minas Geraes que o que corre em sua provincia é que o commendador Loyo, tendo noticia de que sua proposta havia sido classificada em quarto logar, fôra a Ouro Preto, sob o nome de Silva, e trouxera as propostas para serem de novo examinadas e classificadas no thesouro; e mais, que o mesmo commendador foi depois portador das propostas com a nova classificação que collocava a sua em primeiro logar.

Não sei si o commendador Loyo foi a Ouro Preto sob o nome de Silva, nem se póde comprehender os motivos que elle pudesse ter para semelhante disfarce; tudo quanto posso affirmar é que as propostas foram remettidas ao sr. presidente do conselho, pelo correio, em carta de 14 de janeiro, sendo-me devolvidas, ainda pelo correio, com carta do sr. presidente do conselho, datada de 31 do mesmo mez.

Asseguro mais á camara que só depois de ter resolvido preferir a proposta do commendador Loyo e haver elle comparecido perante a administração, para entendermo-nos sobre os detalhes do emprestimo, por aviso é convite que lhe foram feitos por intermedio do dr. director da fazenda, é que conversei pela primeira vez com s. s. sobre o assumpto.

Quanto á supposta alteração na classificação da proposta, arguida pelo nobre senador, vou mostrar o erro em que labora s. exc.

Sr. presidente, as propostas, em numero de oito, foram sujeitas a exame da directoria de fazenda da provincia, e logo por esta repartição a do commendador Loyo foi classificada em primeiro logar.

O SR. AFFONSO PENNA dá um aparte.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—E' preciso lêr e entender, e v. ex. que não é espirito obstinado vai reconhecer que estou dizendo a verdade.

Senhores, quereis saber a razão pela qual o nobre senador por Minas Geraes asseverou categoricamente que a proposta Loyo fôra classificada pela directoria de fazenda da provincia em quarto logar e não em primeiro?

E' porque s. ex. viu enumerada essa proposta no trabalho organizado por aquella repartição em quarto logar e não reparou que tal collocação indicava apenas a ordem em que as propostas foram abertas!

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Esta cá me fica!

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Si s. ex. tivesse feito estudo mais detido sobre o trabalho da directoria de fazenda como lhe cumpria, desde que se preparava para uma discussão tão importante, não teria cahido em erro tão pouco desculpavel; não teria dado uma prova tão solenne de que daquelle trabalho só o impressionou a collocação material das propostas.

Em vista desse trabalho, que passo a apreciar, vai ver a camara que a proposta Loyo ficou classificada em primeiro e não em quarto logar.

Qual é a ordem das propostas, em face da taxa de comparação?

Em primeiro logar a de Angelo Fiorita com a taxa de 3,929; em segundo a de Loyo com a de 3,931; em terceiro a de Evaristo com a de 3,936, etc. etc.

Mas esta classificação no que diz respeito a Fiorita foi completamente arbitraria. E' assim que não entrou, quando não podia deixar de entrar, para o calculo da taxa, a exigencia da porcentagem constante da clausula 4.ª dessa proposta, o que a tornava inferior não só á de Loyo, como á de Evaristo.

E como isto mesmo consta das observações incluidas em nota publicada no fim do trabalho da directoria de fazenda, conclui, e todos commigo concluiram, que desde o principio foi realmente classificada em primeiro logar a proposta de Loyo.

Effectivamente, calculando-se na proposta Fiorita apenas com 1/4 % para o representante, a taxa de comparação se eleva a 3,946, mais que a de Loyo 12 reis, mais 10 réis que a de Evaristo.

O SR. AFFONSO PENNA:—Eu pergunto a v. ex. si na proposta do sr. Loyo falava-se em um representante?

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Não. *(Trocam-se diversos apartes.)*

Portanto, foi a propria directoria de fazenda que considerou primeira proposta a do sr. Loyo.

Sr. presidente, logo que me chegaram ás mãos as informações da directoria, contentei-me com uma leitura perfunctoria e remetti-as ao sr. presidente do conselho, pedindo que as submetesse ao exame do sr. conselheiro Rosario, ou de outro que o valesse.

O nobre senador a quem me tenho referido achou até merecedora de explicações uma contradicção que phantasiou, relativa á pessôa que suggeriu-me o alvitre de ser ouvido a respeito das propostas o thesouro; não sabe si a lembrança foi do exm. sr. barão de Camargos, como affirmei em minha carta publicada no *Diario Official*, si do sr. dr. Tristão, como se lê em carta deste, tambem publicada na mesma folha. Com effeito! Porque não é possivel admittir que ambas as asseverações sejam verdadeiras? Então, porque o exm. sr. barão de Camargos lembrou-me o alvitre que elle teria, caso estivesse na administração, de sujeitar as propostas ao exame do thesouro, segue-se que o dr. director de fazenda estava impossibilitado, quando remetteu-me as informações de sua repartição, de propor-me que fosse feito *novo exame por profissionaes de reconhecido merito?* Que o responda a camara.

Continúo, sr. presidente. O parecer do sr. conselheiro Rosario figura duas hypotheses, e em ambas colloca tambem em primeiro logar a proposta Loyo.

O SR. AFFONSO CELSO:—Está sujeita a muitas condições.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Passo a lêr á camara o parecer daquelle funccionario, para mais facilmente demonstrar a minha proposição e poder destruir os argumentos do nobre senador por Minas Geraes (*lê*):

«Não tendo havido uniformidade nas propostas, ha alguma difficuldade na classificação. H. Burnay ou seu representante diz que salva detalhes que se resolverão de accôrdo com os contractos celebrados pelo governo geral e provincial. Quaes serão as suas exigencias?

Luiz Rodrigues de Oliveira declara que ficam fazendo parte de sua proposta as condições do emprestimo contrahido pela provincia de S. Paulo por intermedio de Cohen. Não tenho presente esse contracto. A que condições se refere o proponente? Trarão novos onus á provincia?

José Antonio de Almeida, Duvivier & Comp. e Angelo Fiorita não precisam, como é de estylo, o dia das entradas da parte do emprestimo que não é satisfeita de prompto. Burnay, Loyo, Duvivier e Schreiner nada propuzeram sobre o pagamento dos juros e da amortização. Não tomam essa incumbencia? Encarregam-se disso sem retribuição? A commissão é de 1 °/o ou de menos? Esses esclarecimentos são necessarios para a apreciação.—Sem dados completos, classifico as propostas taes como fôram feitas, isto é, sem a commissão para pagamento dos juros e amortização nas de Burnay, Loyo, Duvivier e Schreiner:—1.ª José da Silva Loyo—2.ª H. Burnay—3.ª L. Schreiner—4.ª A. Fiorita (pagando as prestações no fim do mez)—5.ª Luiz Rodrigues de Oliveira—6.ª—José Antonio de Almeida—7.ª Duvivier & Comp.—8.ª V. de Figueirêdo.—E si Fiorita fizer as entradas no fim do mez:—1.ª Loyo—2.ª Burnay—3.ª Schreiner—4.ª Oliveira—5.ª Fiorita, etc.—Carregando-se nos contractos Loyo, Burnay, Schreiner e Duvivier a commissão de 1 °/o pelo mencionado serviço, será esta a classificação:—1.ª Loyo, 2.ª Burnay, 3.ª Fiorita (pagando as prestações no principio do mez), 4.ª Oliveira, 5.ª Schreiner, 6.ª Almeida, 7.ª Duvivier, 8.ª V. de Figueirêdo. E si Fiorita fizer as entradas no fim do mez:—1.ª Loyo, 2.ª Burnay, 3.ª Oliveira, 4.ª Fiorita, etc.

Si não se admittirem outras condições além das constantes das propostas, ou si se conceder a cada um dos concorrentes a commissão pelo serviço dos juros de amortização (1 °/o) a differença entre as propostas de Loyo e Burnay é insignificantissima.

Qualquer modificação que se faça nas clausulas acima apreciadas póde dar logar a outra classificação.

Thesouro nacional, 29 de janeiro de 1889.—*Rosario*.»

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—E' possivel da leitura que a camara ouviu contestar-se razoavelmente que o sr. conselheiro Rosario tambem considerou mais vantajosa a proposta por mim preferida?

Pareceu ao nobre senador por Minas ter feito grande descoberta, quando pretendeu que o sr. conselheiro Rosario classificou as propostas—*sem commissão para pagamento de juros*» ao passo que no contracto por mim firmado com o commendador Loyo figura a clausula 6.ª, que diz: «*pagará uma commissão de 1 % sobre a quantia dos juros etc.*» Dahi conclue s. exc. que o parecer do conselheiro Rosario não foi *respeitado e a proposta Loyo passou para o logar em que tinha sido legitimamente classificada pela thesouraria de Minas.*

Sempre a mesma falta de exame e de estudo em assumpto de tamanha ponderação, e digo falta de exame e de estudo porque não devo attribuir má fé na argumentação de s. exc.!!!

Sim, sr. presidente, é certo que o sr. Rosario, no seu parecer, figurou a hypothese de não exigirem Loyo, Burnay, Duvivier e Schreiner commissão para o pagamento dos juros e amortização, porque estes não exigiram claramente, como os demais, a mencionada commissão em suas propostas; mas si s. exc. se désse ao trabalho de lêr todo o parecer do sr. Rosario, encontraria tambem figurada a hypothese de exigirem aquelles proponentes a commissão de 1 °/o para pagamento dos juros e amortização. E neste, como naquelle caso, para o sr. Rosario a proposta Loyo ficava sempre occupando o primeiro logar, embora a differença entre ella e a de Burnay fosse insignificantissima, como já havia informado a directoria de fazenda da provincia, mencionando as taxas de comparação, cuja differença era de 2 reis.

O SR. AFFONSO PENNA:—2 reis a favor ou contra quem?

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—A favor da provincia.

O SR. AFFONSO PENNA:—Na proposta de quem?

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—De Loyo.

O SR. AFFONSO PENNA:—Isto não consta; o sr. conselheiro Rosario não diz a favor de quem.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—A taxa na proposta Loyo é de 3,934, a de Evaristo ou Burnay é de 3,936; está claro que 3,4 é mais barato para a provincia.

O SR. AFFONSO PENNA:—Sem duvida, mas o sr. conselheiro Rosario não o disse; si elle tivesse dito, eu não perguntaria a v. exc.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—O calculo do sr. Rosario era o mesmo da directoria de fazenda, o qual estava completamente exacto.

Já se vê, pois, que, no proprio parecer do sr. conselheiro Rosario, o nobre senador encontra a objecção que tão desazadamente levantou.

(Continúa.)

REPORTAGEM

Desde hoje faz parte do corpo de collaboração do DIARIO o apreciado homem de lettras sergipano, dr. Landelino Freire.

O nosso collaborador nos enviará dois artigos por mez sobre assumptos litterarios.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 20 e de accôrdo com a lei n. 632 de 4 do corrente, o sr. dr. governador do Estado, concedeu a José Nicacio da Silva, 1.º auxiliar da procuradoria dos feitos da fazenda, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portaria de 22 do corrente foi prorogada por 4 mezes, sendo 2 com ordenado e 2 sem vencimentos a licença concedida em 3 de março ultimo ao bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, promotor publico de Gamelleira.

— Em igual data fôram concedidos 8 mezes de licença ao coronel Manoel Bezerra dos Santos, 1.º tabellião do municipio de Bezerros, ficando ao mesmo marcado o prazo de 20 dias para entrar no gozo da referida licença, sendo nomeado para substituil-o durante o impedimento o cidadão Ignacio Machado da Costa Netto.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

A commissão de legislação e justiça da camara federal trata de dar andamento a diversos projectos, não votados o anno passado.

O projecto do sr. Christino Cruz, creando o ministerio da agricultura distribuiu-se ao sr. Frederico Borges para dar parecer.

Ao sr. Estevão Lobo fôram distribuidos os papeis relativos á questão de limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte e o projecto que veda aos Estados contrahirem emprestimos no exterior sem prévia autorização do congresso nacional.

Ao sr. Angelo Pinheiro, tambem membro daquella commissão, coube a tarefa de estudar o projecto do sr. Gastão da Cunha sobre limites entre Minas Geraes e o Estado do Rio de Janeiro.

A camara tratará logo tambem da reducção do trabalho nas officinas do governo a oito horas por dia, estando o sr. Frederico Borges encarregado de dar parecer sobre o projecto.

O parecer será favoravel á essa reducção, e é este tambem o modo de pensar da maioria da commissão da constituição e justiça.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foi em data de hontem exarado o seguinte despacho:

Gabriel de Lemos Barros e d. Maria Salgueiro de Amorim, moradores na freguezia de Olinda, pedindo licença para effectuarem seu casamento á noite.—Sim.

Foram tambem na mesma data concedidas as provisões seguintes:

Dispensa de banhos de naturalidade a Gonçalo Bernardino do Nascimento, para casar com Maria Gertrudes da Conceição moradores em Ipojuca.

Dispensa de banhos de naturalidade de d. Maria da Gloria Muniz Mendes, para casar com Jeronymo Emiliano de Araujo e de banhos de residencia do mesmo, ambos residentes na freguezia de Affogados.

NOTAS DIVERSAS

O presidente do Estado do Rio designou o dia 12 de julho proximo para se proceder á eleição, afim de serem preenchidas seis vagas de deputados á assembléa legislativa do mesmo estado, a saber:

No 1.º districto duas vagas occorridas com a eleição do dr. Fidelis Alves para deputado Federal e fallecimento do conego Ferreira Goulart; no 2.º districto uma vaga, a que deixou o dr. Abelardo de Mello, para exercer o cargo de secretario geral do Estado; no 3.º districto a do dr. Laurindo Pitta, eleito deputado federal; no 4.º as que deixaram, por terem sido tambem eleitos deputados federaes, os drs. Borges Monteiro e Cruvello Cavalcanti.

*

Uma carta recebida do Amazonas por alto personagem residente no Rio de Janeiro, refere que os residentes no Amapá tentaram um movimento revolucionario, afim de proclamar a Republica em Cunani.

As autoridades brazileiras, prevenidas, conseguiram suffocar a revolução.

*

A companhia Melhoramentos do Brazil, de accôrdo com o banco da Republica, adquiriu ha dias, ao preço de 22$ as 3.000 acções da mesma companhia que eram precisas para levar a effeito a reducção do capital nos termos da decisão da ultima assembléa geral.

*

Está marcada para 24 de agosto vindouro a eleição para presidente e vice-presidentes do Estado do Paraná, no proximo quatriennio.

Como noticiámos hontem em telegramma, são candidatos situacionistas, os srs. dr. Vicente Machado, para presidente e dr. João Candido e coronel Manoel Carneiro para 1.º e 2.º vice-presidentes.

*

Preoccupa actualmente o espirito dos politicos a questão de saber si os Estados pódem ou não contrahir emprestimos no extrangeiro sem autorização especial do congresso nacional.

Vedando essa faculdade, existe no archivo da camara um projecto que vae ser desentranhado pelo sr. Estevão Lobo, membro da commissão de constituição e justiça, que lavrará o respectivo parecer afim de que possa ser discutido brevemente.

Folgamos em ver que estão em bôa companhia as idéas emittidas pelo DIARIO a respeito, em um de seus artigos editoriaes.

*

Para Bello Horisonte foi mudada a séde do districto telegraphico Minas-Sul, da repartição geral dos telegraphos, sendo nomeado chefe do districto o dr. Joaquim de Sá Freire.

*

Já foi assignada a escriptura de encampação, pelo governo da The Rio de Janeiro Harbour and Docks C.ª, Limited, recebendo o sr. H. Suell, representante dessa companhia, a importancia de...... 2.790:000$000.

*

O sr. Silva Gandra que se acha na Europa, em serviço da exposição internacional de apparelhos a alcool, que se deve realizar no Rio de Janeiro, foi recommendado ás nossas legações em Pariz e Berlim pelo barão do Rio Branco, e ao syndicato central de França pela Sociedade Nacional de Agricultura.

*

O dr. Lucio de Mendonça, ministro do Supremo Tribunal Federal, apresentou queixa crime contra o dr. José Carlos Rodrigues, redactor-chefe do *Jornal do Commercio*, como responsavel pelos artigos publicados por aquelle jornal, sob os titulos — *Juiz demagogo, Juiz suspeito, Juiz infiel*, e pelos quaes se considera injuriado, e passivel o autor de taes publicações das penas previstas no artigo 317 lettras A e B do codigo penal, combinado com os artigos 319 § 1.º e 324 elevado ao dobro, nos termos do artigo 23 § 1.º do mesmo codigo.

O processo foi distribuido ao juiz sr. dr. Gama e Souza.

Acompanham o processo, como advogados do queixoso, os drs. Inglez de Souza e Heitor Peixoto.

NO LAR

Faz annos hoje o dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito do municipio de Páo d'Alho.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Maria Botelho das Mercês, esposa do sr. major José S. das Mercês, digno 2.º official da secretaria da industria.

— Passa tambem hoje o anniversario da gentil senhorita Judith Costa, dilecta irmã do sr. Caetano Costa, activo despachante da Alfandega deste Estado.

— Faz annos hoje o sympathico cavalheiro, sr. Euclides Torres, a quem cumprimentamos pela auspiciosa data, desejando-lhe innumeras felicidades.

ASSASSINATO E FERIMENTO

Sobre as desordens praticadas sexta-feira ultima, na Capunga, 1.º districto policial da freguezia da Graça, pelo celeberrimo desordeiro José Candido, acompanhado de Apollonio de tal, Pimpim e Fulão Coutinho, (nome do outro individuo que fazia parte do grupo e que a principio ignoravamos), das quaes resultou o assassinato do infeliz Antonio de Lima Jagode e o ferimento de José Pinto da Luz, factos estes de que detalhadamente nos occupámos sob a epigraphe acima em nossas edições de sabbado e domingo, temos a informar o seguinte aos nossos leitores:

O subdelegado da freguezia da Varzea, sr. Trajano Rodrigues Campello, tendo ante-hontem recebido denuncia de que o criminoso se achava homisiado em terras do *Engenho do Meio* pertencente áquella freguezia, pessoalmente levou o facto ao conhecimento do sr. dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, solicitando um reforço afim de auxilial-o na captura do alludido criminoso.

Tomadas pelo sr. dr. chefe de policia as precisas providencias, voltou o sr. Trajano Campello ao seu districto, onde tratou de reunir a força do destacamento ás suas ordens dirigindo-se para a estação de Iputinga.

A' meia noite de 22 para 23 do corrente, do quartel do esquadrão de cavallaria, sahiu o sr. alferes Joaquim Cavalcanti, ajudante de ordens do sr. dr. chefe de policia, acompanhado de 10 praças de infanteria e 2 de cavallaria, reunindo-lhes na estação de Ipotinga, onde o aguardavam o sr. Trajano Campello e uma força de 8 praças.

Dahi dirigiram-se todos para o *Engenho do Meio*, onde chegando cerca de 3 horas da madrugada puzeram em cerco dous mucambos de palhas, num dos quaes pertencente a um velho feiticeiro, seu compadre, achava-se o criminoso.

José Candido, que esteva deitado em uma rêde, tendo junto a si uma pistola e um grande punhal, vendo cercado o mucambo, que se acha situado dentro de um espesso cannavial, atirou-se aos joelhos dos srs. alferes Cavalcanti e Trajano Campello, pedindo-lhe que lhe poupassem a vida.

Preso assim, sem resistencia e sem que por parte da força lhe fosse feita a minima violencia, José Candido, seguiu para o quartel do destacamento da Varzea de onde pela manhã veio para o Recife.

Conduzido á chefatura de policia, soffreu o primeiro interrogatorio, pessoalmente feito pelo sr. dr. Gonçalves Mello.

O perverso criminoso negou o crime, affirmando que não se lembra de tel-o commettido e que só por ouvir dizer é que sabe ser o indigitado auctor do assassinato de Jagode.

O sr. dr. chefe de policia, após o interrogatorio, remetteu José Candido para a Casa de Detenção.

A pistola e o punhal encontrados em casa de José Candido, foram apprehendidos pelo sr. Trajano Campello, achando-se já em poder do sr. dr. chefe de policia.

O punhal que ainda se conservava tinto do sangue de Jagode, mede na lamina, 30 centimetros de comprimento.

Os srs. alferes Cavalcanti e Trajano Campello merecem os mais francos applausos, pela importante captura que acabam de effectuar, insistentemente reclamada pela opinião publica.

Resta agora que o jury do Recife, não inutilize, como já uma vez aconteceu com relação ao proprio José Candido, os esforços da policia, buscando livrar a sociedade Pernambucana de semelhantes facinoras.

Pelo rev. conego Freitas Machado, secretario do bispado, foi-nos offerecido hontem um exemplar da carta pastoral, firmada pelo exm. sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, bispo desta diocese, na qual sua exc. revma., pede aos seus amados fieis o obulo de 200 réis, afim de serem creados estabelecimentos que habilitem a realização de beneficios á creanças pobres e desvalidas.

×

Ha na Inglaterra nada menos de 20 mil actores.

ALMA RELIGIOSA

Amanhã, ás 8 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista, realizar-se-ão suffragios por intenção do commendador Manoel Antonio Cardoso.

— Resaram-se hontem, 5.º anniversario do fallecimento do dr. Miguel Pernambuco, na egreja da Soledade, missas pelo eterno repouso de sua alma.

Grande numero de parentes e amigos da familia compareceram a ceremonia, tributando assim as suas homenagens á memoria do illustre extincto.

— A mandado de alguns officiaes da marinha nacional, resou-se hontem na matriz de Santo Antonio desta capital, uã missa em suffragio da alma do inolvidavel almirante Saldanha da Gama.

Foi celebrante o rvdm. frei Electo, guardião do convento de S. Francisco.

O acto foi muito concorrido, notando-se a presença, entre muitos outros, dos seguintes senhores:

Capitão de fragata Kiape Rubim, capitão do porto; primeiros tenentes Mafaldo de Oliveira, immediato; Frederico Villar, commandante da Escola de aprendizes; Armando Ferreira, 2.º tenentes Alvaro Coelho, Alvaro Vasconcellos e Santa Rita; guardas-marinha Martins Filho, Almeida Beltrão, Porto Rocha, Ribas de Faria, Armando Figueiredo e Oscar Telles; capitão do exercito Baptista Torres, major Cesar Burlamaqui e companhia de aprendizes marinheiros.

Manoel da Silva e Manoel Maximiano não admittem passar o S. João sem terem um objecto novo para esse dia.

Hontem, cerca de 1 hora da tarde, largaram-se para o mercado publico de S. José e, aproveitando a occasião em que Joaquim José de Miranda, ali estabelecido, despachava uns freguezes, deitou cada um delles a mão ao chapéo que mais lhe agradou e, muito lampeiramente, os dois puzeram-se ao fresco.

O sr. administrador daquelle estabelecimento, porém, que tem um olho de lynce, vivo como o diabo, fez seguil-os e agarral-os.

Presos, fôram apresentados ao subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Baptista, que mandou-os para a casa de detenção.

×

O sr. Pedro Cordeiro, conductor da ferro-via de Caxangá, quando hontem fazia a cobrança do trem da linha principal, que, partindo de Dois irmãos ás 3 horas e 31 minutos, chega ao Recife ás 4 horas e 15 minutos da tarde, foi victima duma syncope entre as estações de Caldeireiro e Casa Forte, fallecendo instantaneamente.

Trazido para o Recife no mesmo trem, foi o corpo conduzido para o deposito do trafego e dahi para o necroterio publico de Santo Amaro, onde se acha depositado.

O enterramento do infeliz, que será feito a expensas da companhia, terá logar hoje, ás 10 horas da manhã.

VARIAS

As audiencias dos juizes municipaes desta capital que deviam effectuar-se hoje, fôram transferidas para amanhã, á hora do costume.

×

Por carta particular tivemos a noticia de que embarcará, por estes dias para a Europa, o venerando pernambucano, sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, estadista do antigo regimen.

×

Na séde do Instituto vaccinogenico estadual, sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas haverá no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

×

Pedem-nos chamemos a attenção dos leitores para um artigo da *Tribuna Medica*, sobre a acreditada *Manteiga Lepelletier*, o qual acha-se transcripto na secção competente deste *Diario*.

×

Ha tres dias que as casas servidas pelo cano que deriva da caixa d'agua, em Olinda, se veem privadas do indispensavel liquido.

Convém que o sr. gerente da companhia Santa Thereza, providencie de modo a obstar essa irregularidade que, segundo nos informam, repete-se todos os mezes.

×

O sr. Odilon Virães, fiscal da freguezia do Recife, fez inutilizar durante os dias de ante-hontem e hontem 96 litros de leite, que se não prestava a alimentação publica, multando os devedores de accôrdo com as posturas municipaes.

Não podemos deixar de, elogiando o acto do sr. Virães, reclamar a attenção dos seus collegas de classe para o leite adulterado com que vendedores gananciosos servem ao publico; sendo digno de applausos que nas demais freguezias se imitasse o exemplo do fiscal do Recife.

×

Escrevem-nos moradores da Torre, attestando os bons resultados que para elles adveio da ultima revista que o sr. dr. Santos Moreira, digno prefeito municipal fez áquelle arrabalde.

Os talhadores já passam o kilo da carne a 950 grammas, anteriormente tarado por 750 e as vendas fecham nos domingos antes de uma hora da tarde, permittindo aos empregados uma tarde de descanso durante a semana.

×

Enviaram-nos de Berlin o n. 2 da *Correspondencia continental*, publicada em nosso idioma por L. Asch e destinada a zelar interesses do commercio allemão entre os povos latinos que falam a lingua portugueza.

×

O *club musical de Camaragibe* irá no domingo proximo á Paulista, retribuir a visita que o *club musical 15 de junho*, daquella localidade, lhe fizera em 24 de maio ultimo.

A banda musical de Paulista, prepara-se para recebel-o condignamente.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

Felix de tal, morador na cidade de Barreiros, ha tempos fôra victima do furto de um cavallo de sua propriedade.

No dia 5 do corrente, tendo Felix, sahido em procura do animal, em terras do engenho *Bragança*, pertencente ao 3.º districto policial daquelle municipio, encontrou o mesmo animal em poder dos irmãos José, Bellarmino e Idalino de tal e um filho deste, moradores do referido engenho.

Felix, solicitando a entrega do animal que lhe havia sido subtrahido, travou com elles acalorada discussão.

As palavras provocando vias de facto, originaram entre Felix e os citados individuos renhida lucta, da qual resultou ser Felix assassinado com diversos tiros.

Perpetrado o crime evadiram-se os criminosos para o engenho *Presidio*, do municipio de Agua Preta, seguindo no seu encalço uma força de policia, que não mais os encontrou por terem os mesmos se evadido novamente para o engenho *Almexiga*, onde se acham homiziados.

O delegado de policia do municipio de Barreiros, sr. Francisco Antonio de Miranda, prosegue nas diligencias legaes a fim de capturar os criminosos.

×

Falleceu recentemente em S. Petersburg o explorador africano Paul du Chaillu, o descobridor do gorilla.

Vida social

Domingo ultimo, o «Gremio Jaboatonense Seis de Março» sob a presidencia do dr. Alberto Barreto, secretariado pelos srs. Samuel Campello e Oscar de Mello effectuou sua 15.ª sessão ordinaria.

Approvada a acta passou-se ao expediente que constou de um cartão do major Claudio Barbosa, de S. Paulo, pedindo, como collecionador de jornaes, a remessa d'*O Phanal*, orgão do gremio—satisfaça-se; um officio da «Sociedade Litteraria Fagundes Varella», communicando sua fundação—agradeça-se; outro do «Gremio Pantheon de Lettras», com identico fim—idem; uma proposta do sr. Normando Silva, lembrando para socio correspondente em «Francisco Glycerio» o sr. Bartholomeu dos Martyres Ribeiro; outra do sr. João Campello, lembrando para socio correspondente em Tigipió, o sr. Grato Varella; outra do mesmo sobre assumptos sociaes—approvados; e um officio do chronista nomeiado Severino Rocha, communicando que por motivo de molestia deixava de comparecer á sessão—inteirado.

Passando-se á palestra litteraria, nella tomaram parte: João Campello, falando sobre José de Vasconcellos (em commemoração ao anniversario de sua morte que passou a 16 do corrente); Samuel Campello, lendo a sua traducção da phantasia «O oceano» (ao Ulysses Barreto); e Antonio Rocha, lendo sua phantasia «Não te lembras?» (ao João Campello).

Depois passou-se ao jury historico do «Padre Miguelinho», que accusado por José Duarte e defendido por Homero Varella, foi absolvido por unanimidade de votos.

Foram nomeiados para o jury historico do «Leão Corôado» (José de Barros Lima) advogado, Ulysses Barreto e promotor Euclides Caneca e para tomar parte na plestra litteraria o sr. Oscar de Mello.

— A respeitavel loja maçonica capitular *Cavalheiros da Cruz* dirigiu-nos hontem convite que agradecemos, para assistirmos a festa que celebrará hoje, ao meio dia, bem como á conferencia que fará realizar ás 7 horas da noite.

Firma o convite o digno secretario, sr. Marcelino Fernandes da Cunha.

— O pequeno João Bezerra de Menezes, filho do sr. Francisco Bezerra de Menezes, pelo facto de fazer annos hoje, enviou-nos 140 coupons da companhia ferro-carril com destino á *Liga contra a tuberculose*.

— No logar e hora do costume reunirá amanhã o «Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano».

Em a madrugada de 6 do corrente, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, no trapiche dos srs. Martins & Pimentel, na cidade de Barreiros, subtrahindo diversas peças de fazendas, que ali se achavam depositadas.

As mencionadas peças pertenciam não só á alludida firma, como tambem á de Costa & Primo.

O delegado daquelle municipio, sr. Francisco Antonio de Miranda, diligencia descobrir o autor ou autores do crime.

×

O correio inglez adoptou uma nova machina que carimba cartas á razão de 450 por minuto.

IMPRESSÕES DA CORÉA

Da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Os leitores conhecem já de ha muito a minha adoração pelo escriptor que considero o mais original, o menos parecido com qualquer outro, da litteratura franceza contemporanea: Pierre Loti; e sabem já que onde se me depare prosa delle, eu la me precipito na esperança, quasi sempre realizada, de encontrar alimento para a minha voraz tarefa hebdomadaria. Não se admirarão, por isso, de encontrar mais uma vez o seu nome nestas columnas.

Regressando da China, de onde nos trouxe esse livro radioso *Os ultimos dias de Pekim*, Loti visitou um paiz quasi completamente ignorado na Europa, e que parece destinado a ser brevemente absorvido pelo Japão: a Coréa. Loti passou alguns dias em Seul, a capital do Imperio, e com a magia habitual do seu estylo, evoca diante dos meus olhos a visão dessa curiosa cidade, por tal forma que me parece, depois da leitura dessas paginas, haver realmente visto o que elle nos descreve.

Não disponho de espaço necessario para fazer longas transcripções dessa nova obra prima do autor de tantas, limitar-me-hei a trasladar os trechos em que elle, em poucos traços largos nos descreve a cidade inteira, e, depois em pequenas pinceladas de uma rara finura e colorido, a sua curiosa e pittoresca população.

Desde a manhã, vertia chammas o sol sobre a immensa cidade cinzenta, encerrada nos seus baluartes ameiados e no seu circo de montanhas cinzentas. Ruas direitas, de uma legua de comprimento por cem metros de largura, de solo cinzento, entre myriades de casotas pulverulentas, parecendo-se todas umas com as outras e recobertas de identicas conchas (*carapaces*) de tijolos côr de cinza. E dominando estas innumeraveis cousas minusculas, de todos os lados surgia no céo, como um terrivel muro de pedregulhos escuros, a cordilheira das montanhas circumdantes que estava ali para enclausurar, manter, condensar a tristeza e a immobilidade de Seul—velha capital já afastada do mar e que não tem sequer um rio para lhe trazer navios, sempre portadores de idéas e de cousas novas.

Tão largas e tão descobertas as ruas dessa cidade que de uma extremidade á outra o olhar as enfiava; e além, muito longe, viam-se desembocar as pontes dos baluartes que, como em Pekim, se acham sobrepujadas de torres negras e de angulos retorcidos. Essas turbas todas brancas, todas vestidas de mosselina branca, caminhando processionalmente pelas longas avenidas, evocavam para nós, Europeus, a idéa de um enxame de mocinhas reunidas para qualquer festa de verão; mas os passeiantes eram quasi unicamente homens de semblante chato, pêra rude e de pelos raros, como os figodes das phocas. Os rapazes, os moços ainda por casar, iam de cabeça descoberta, tomando um ar virginal, com o seu trajo immaculado, a sua risca ao meio e a sua comprida trança nas costas, á moda das pequenitas do occidente.

Quanto aos homens casados, eram irresistivelmente comicos com o seu laço nos cabellos, segundo o costume inelutavel e uma especie de chapelinho imitando a nossa cartola, de crina preta, com fitas para atar debaixo do queixo; tão pequenos esses chapelinhos, de uma tão ridicula pequenez, que se diriam os que inventam entre nós os *clowns*. E como se estava em junho e fazia muito calor, muitas pessôas traziam em volta do tronco e dos braços, debaixo da tunica leve uma especie de carcassa, de crinolino de junco entrançado, para isolar a musselina do corpo; e aquillo produzia uns homenzinhos redondos como bonecas de borracha assoprada.

No meio das brancuras desses milhares de tunicas, alguns pontos vermelhos destacavam-se na turba, como papoulas: os *bébés*, todos de capa escarlate, com capuzes dourados.

Alguns pontos tambem côr de folha fresca: as senhoras de qualidade, todas de capas verdes claras, servindo-lhe de toucado como ás napolitanas, um pedaço de fazenda clara dobrada e encostando-se para andarem em compridas bengalas, no genero dos cajados de pastora á Trianon; corpetes, de resto, muito subidos, mas com duas aberturas para deixarem passar os bicos dos seios.—E os homens de luto!... Vestidos de branco, como os outros, desappareciam debaixo de chapéos de palha de arroz, de tres pés, pelo menos, de largura com a forma de *abat-jour*, e, além disto, occultavam-se detrás de um *ecran* feito de proposito para a circumstancia, que elles seguravam com as duas mãos, de modo a applical-o hermeticamente sobre o rosto.

— De resto, em toda esta originalidade de costumes não se sentia a influencia nem da China nem do Japão, os dous temiveis paizes vizinhos; não, era alguma cousa de muito especial, que germinava aqui mesmo, entre essas montanhas, ao pé desses montões de pedregulhos cinzentos.

Quando chove, a cidade transforma-se, diz Loti, no reino do oleado amarello côr de canario. Toda a gente enverga capas deste tecido e os homens enfiam á cabeça, ornada do competente chapelinho, numa especie de enorme cartuxo ponteagudo tambem de oleado amarello. Não ha hypocondria que resista ao aspecto de um Coreano equipado para a chuva.

Em uma das proximas chronicas continuarei os meus extractos desta interessantissima narrativa de viagem.

Na acta da sessão de hontem, da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia de Recife, foi consignado um voto de profundo pezar pelo fallecimento do ex-mordomo, Manoel Antonio Cardoso.

A proposta para essa manifestação de reconhecimento aos serviços do finado, prestados áquella pia instituição, partiu do exm. sr. provedor, commendador Albino José da Silva, sendo unanimemente approvada.

No mez vindouro será celebrada missa de *Requiem*, por alma do extincto.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha e d. Maria Joanna Lins de Castro, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Amanheceu ante-hontem roubado o bilhar da Torre.

Felizmente os gatunos contentaram-se em levar dous ternos de bolas de marfim e outros objectos de menor monta, importando o prejuizo em 300$000.

Na sala do bilhar foi encontrado um tamanco cheio de flocos de algodão em rama, denunciando ser o dono operario da fabrica de tecidos daquella localidade.

O activo subdelegado local, sr. Fernando Cesar, tomando conhecimento do facto, iniciou as investigações necessarias para descobrir os meliantes.

Caso original

Em 1879, o sr. Calvelly, natural de Rouen, e que nessa época contava cêrca de 30 annos, tomou passagem a bordo de um navio de commercio norueguez, que, da Africa do Sul, o devia conduzir a um dos portos da França. Infelizmente, dois dias depois de ter deixado as costas africanas, o navio batia em um rochedo, e em menos de uma hora se submergia. Apenas dois passageiros poderam escapar á catastrophe: o sr. Calvelly e um amigo seu, o sr. Jacquim Beaulieu.

Ambos se agarraram a um grande tonel de vinho, e certamente lhes foi necessaria a energia do desespero para que pudessem resistir ao forte embate das ondas. Isso foi tanto mais penoso para o sr. Calvelly quanto elle havia tido, ao abandonar o navio, a presença de espirito de conservar, sob o braço esquerdo, uma pequena caixa metallica, encerrando oitocentos mil francos de diamantes; e, achando-se apenas em camisa de dormir, não dispunha, naturalmente de bolsos. Doze horas depois, elle se sentia sem forças para luctar contra o furor das ondas. Que podia fazer? Esses diamantes, que representavam doze annos de pesquizas e esforços, constituiam toda a sua fortuna. De repente, uma idéa estranha lhe acudiu ao espirito. «Se devo morrer, pensou elle, levarei commigo o fructo do meu longo trabalho.» E no momento em que o sr. Jacquim, exhausto, se abysmava nas ondas, o seu companheiro engulia, com avidez, oitocentos mil francos de diamantes.

Calcula elle ter sido recolhido, sèis horas depois, por um vapor hollandez. Si esse auxilio chegasse meia hora após (assegura o sr. Galvelly que dá essas informações a um jornal francez) o ultimo sobrevivente do naufragio teria succumbido de fome e de cansaço.

Quando ao chegar á França, elle se submetteu a uma operação, fôram achados intactos os diamantes no estomago desse original viajante, que hoje vive em Pariz.

Bisbilhotices

Frei Gerundio de Campassas hontem, no *Jornal Pequeno*, atirou-se contra a policia, como si a policia pudesse prevenir e evitar os crimes, que se têm desenrolado nesta capital.

O escriptor do vespertino, porém, é o primeiro a confessar que a policia não póde evitar os crimes, como vêm os leitores nos trechos que abaixo transcrevemos:

« Ha quem argumente dizendo que a policia não pode prevenir e evitar esses factos, cabendo-lhe sómente tratar depois da prisão dos culpados e de entregal-os á justiça publica.

Até certo ponto é verdadeira essa allegação; a policia não pode evitar os crimes; mas, desde que a *sua acção seja energica e prompta, desde que sobre os perturbadores da ordem social caia em todo o rigor o poder da lei*, os casos delictuosos tendem a decrescer pelo receio de seus provocadores ao merecido castigo. »

Estamos, em certos pontos, de pleno accordo com o escriptor do vespertino, mas nos seja permittido discordar das palavras que sublinhamos.

A' policia cabe melhor effectuar a prisão dos culpados e entregal-os á justiça; esta é a sua principal missão.

Por mais energica e prompta que seja a acção da policia, esta não póde impor a pena a quem quer que seja.

Quem julga é o jury; ou melhor a propria sociedade representada por esse tribunal e portanto são incabiveis taes palavras do vespertino.

No caso vertente é pois sem a minima rasão que o *Jornal Pequeno*, procura censurar as autoridades do Estado.

Na repressão dos crimes, ha um poder para quem se deve appellar melhor do que para qualquer outro — é o jury.

O *Jornal Pequeno* se não quer ser tido como injusto e incoherente, dirija-se a quem deve dirigir-se.

***

O *Correio do Recife* tem as vezes cada uma!...

Hontem por exemplo o jornal do dr. Julio Maranhão publicou a seguinte maravilhosa noticia:

« Na Allemanha um medico descobriu se póde curar mais rapidamente a erysipela, si se puzer o doente, em quarto pintado de encarnado com vidraças encornadas. »

Livra! Vidraças encornadas, onde foi que os homens descobriram isso?!!

Deve dar muito trabalho encornar os vidros!

Coitadinhos doentes!

***

O *Lucas* do *Correio* é demasiadamente modesto, tão modesto que escreveu hontem:

« Desejo a todos que até hoje têm sido por mim *caceteados* que comam bolo, cangica... »

Impossivel! Quem póde ter apetite depois da leitura dos *Sustenidos e Bemóes* é unicamente o *Lucas*, que solta os foguetes e apanha as tabocas.

Poucas pessôas sabem que em muitas partes do mundo come-se o barro com pão, em substituição á manteiga. Este barro toma o nome de—manteiga de pedra—e é usado em muitas partes da Allemanha. Nas partes septentrionaes da Suecia a terra é muitas vezes cozida em fórma de pão e vendida nos mercados publicos na peninsula italica, bem como na ilha de Sardenha.

FORUM

Jury do Recife

Presidente. — dr. Rocha Carvalho.
Promotor. — dr. Octavio Tavares.
Escrivão. — dr. Sá e Albuquerque.

Havendo numero legal, foi aberta a sessão, sendo apregoado o processo do réo Manoel Augusto da Silva Cabral, o qual requereu que fosse adiado o seu julgamento para a sessão vindoura.

Como já tivessem sido julgados processos em numero excedente ao legal, o dr. juiz de direito encerrou a sessão, dirigindo uma allocução aos srs. jurados, á quem, bem como ao dr. promotor publico, agradeceu o zelo e esforços empregados para o levantamento da instituição do jury, que adquiriu brilho excepcional na sessão finda.

Oraram ainda o dr. Octavio Tavares, promotor publico e o dr. Augusto Vaz, por parte do corpo de jurados.

Foram na sessão hontem finda julgados os seguintes réos:

1.º Carolino Ferreira do Nascimento, crime de morte, condemnado a 7 annos de prisão.

2.º João Francisco de Abreu, vulgo *João Grande*, crime de morte, condemnado a 17 annos.

3.º Pedro Pereira Custodio, crime de morte, condemnado a 11 annos.

4.º Antonio Jacintho de Sant'Anna, vulgo *Antonio Mathias*, crime de morte, condemnado a 30 annos.

5.º Bento José Antonio de Paiva, crime de morte, condemnado a 38 annos.

6.º Severino Ribeiro de Souza, crime de morte, condemnado a 12 annos e 3 mezes.

7.º José de Moura, vulgo *José Molecão*, tentativa de morte, condemnado a 11 annos e 8 mezes.

8.º Vicente José d'Assumpção, vulgo *Vicente Grande*, tentativa de morte e ferimento leve, condemnado a 12 annos.

9.º Maria Jacintha, crime de morte, absolvida.

10.º José dos Anjos, tentativa de morte, absolvido.

11.º Bento José Francisco do Nascimento, vulgo *Bentinho*, crime de morte, absolvido e appellado.

12.º Frederico Eugenio Torres da Paz, ferimento leve, condemnado a 3 mezes.

13.º Manoel Rodrigues da Silva, vulgo *Manoel Pequeno*, ferimento leve, condemnado a 3 mezes.

14.º João Paulo da Silva, ferimento leve, condemnado a 8 mezes e 22 dias.

15.º Pedro Ferreira dos Santos, vulgo *Lobishomem* e Amancio José dos Santos, ferimentos graves, condemnados a 1 anno e 2 mezes cada um.

16.º José de Lyra, ferimento grave, condemnado a 8 mezes e 22 dias.

17.º Laurindo Alves de Britto, ferimento leve, absolvido.

Recusaram julgamento na sessão os seguintes réos:

Gregorio Severino e co-réos, Antonio Luiz de Oliveira, Zeferino Francisco de Oliveira Santos, José Paulo de Menezes, José Bento de Sant'Anna, Euzebio Manoel d'Assumpção Vera Cruz, José Pereira da Silva, vulgo *Bananeira* e Manoel Augusto da Silva Cabral.

Foi exgottada a lista de processos preparados para julgamento.

Falleceu recentemente na Inglaterra, deixando uma fortuna do valor de £ 922.542 (isto é, mais de 18 mil contos) o sr. Charles W. Mitchell, que era um dos directores da firma Amstrong Whiwort & C., o pintor de retrato de consideravel merito.

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda. Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior de dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dará a guanição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 5.

DETALHE DE HONTEM

Por officio n. 399, de 20 do corrente, o exmo. sr. conselheiro governador do Estado declarou haver approvado o contracto fimado pelo conselho economico com os negociantes Antonio Salustiano de Lemos, Bernardino de Almeida Seixas e Antonio Cruz & C., para o fornecimento de generos ao rancho das praças da brigada, a vigorar no 2.º semestre do corrente anno, e bem assim a tabella das refeições diarias das praças arranchadas.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 14.º batalhão de infantaria Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general, o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 2.º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, e o official para a ronda de visita e o 34.º as ordenanças.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

*** Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 2.º batalhão de infantaria Rodolpho Barretto.

Dia ao quartel general, o amanuense Lindolpho Araripe da Cunha Prata.

O 14.º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, e as ordenanças, e o 34.º o official para a ronda de visita.

Uniforme n. 4.

*** Apresentou-se hontem ao quartel general, por haver assumido a fiscalisação do seu batalhão, o capitão do 2.º de infantaria João Martins Alves Ferreira.

*** De accôrdo com a requisição do sr. dr. juiz seccional neste Estado, em officio de hontem, deverá o sr. commandante do 34.º de infantaria, mandar apresentar devidamente acompanhado ao citado juiz, no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, o alferes da guarda nacional Manoel Antonio Gonçalves, que se acha preso no estado-maior do alludido batalhão, a fim de ser interrogado.

*** Por decreto de 27 de maio findo, foi promovido ao posto de alferes do 34.º batalhão de infantaria Epaminondas Thebano Barretto, sendo classificado no 2.º da mesma arma.

Companhia de bombeiros

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, graduado, Alexandrino Marcellino da Silva n. 12.

Commandante da guarda o cabo n. 7 e pessoal da mesma 3, 13 e 4.

Dia á companhia, a praça n. 2.
Ordem á secretaria a praça n. 9.
Piquete, o corneteiro n. 17.
Uniforme n. 3.

Em Cartona, Italia, um candidato a um logar de concelho municipal dessa cidade, o sr. Tarchieri, tendo sido derrotado nas eleições, matou com um tiro o seu rival que fôra eleito!

ARTES E DIVERSÕES

O pintor Pedro Alexandrino Borges, pensionista do Estado de S. Paulo e discipulo de Vollon e Chrétien, em Pariz, é o unico artista brazileiro que figura este anno no *Salon* da sociedade dos artistas francezes.

Borges teve sempre predilecção accentuada pela natureza morta, e as suas fructas, os seus legumes, as suas vitualhas ou os seus metaes dão a impressão nitida do real, a par do atticismo com que são dispostos, da arte do assumpto e do colorido, notavel de precisão e de propriedade.

Os seus quadros deste anno são a prova disso.

***

Em Buenos Ayres recebeu o empresario, o sr. Barnabei, um telegramma do seu procurador em Milão, conde Broglio, communicando-lhe ter contractado para a temporada do anno proximo (1904), a insigne cantora Hariclée Darclée, a qual depois de tomar parte em 35 representações no Polythea daquellam cidade virá ao Brazil para doze representações.

***

No theatro BOUFFES PARISIENS—foi representada, ha dias, o *Petit jeune homme*, peça em tres actos, de Willy e Lavey.

Esta peça, no entender de um critico, é uma banalidade.

Trata-se de uma menina séria que, para encontrar o seu namorado, se veste de homem e anda, acompanhada de uma criada, tambem vestida de rapaz, pelos logares mais mal afamados de Pariz.

DESAPPARECIDOS

Fôram sepultados do cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 16 de junho os cadaveres dos seguintes individuos:

Capitão Pedro Alexandrino Bekmann, Maranhão, 50 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. João Pessôa.

João de Araujo Mello, Pernambuco, 2 mezes, S. José, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

João Castro e Silva, Pernambuco, 2 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel da Silva Carvalho, Portugal, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Simões Barbosa.

Raymunda Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Maria Polonia de Azevedo, Pernambuco, 12 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Manoel Carlos.

João Alves Marinho, Pernambuco, 14 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Santos Pereira.

Josephina Maria da Conceição, Pernambuco, 15 annos, Graça, attestado do dr. Manoel Carlos.

Sebastião Severino Barretto, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Ignacio de Almeida Sosinho, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Pedro Calixto.

Dionizia Joanna Nesina, Pernambuco, 8 mezes, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria Narciza da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Francisco Vieira da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Nicolau José do O', Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Jorge Silveira de Vasconcellos, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João Ferreira da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

Joanna Francisca de Araujo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

José Sebastião dos Santos, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Lourenço Gomes de Barros, Pernambuco, Necroterio.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.

DIA 17

Florinda Sá Correia, Pernambuco, 16 annos, solteira, Graça, attestado do dr. João Paulo.

Florencio Baptista de Oliveira, Pernambuco, 49 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Barros Carneiro.

Izabel Francisca de Moraes e Silva, Pernambuco, 28 annos, casado, Graça, attestado do dr. Simões Barbosa.

Eleuterio José dos Santos, Pernambuco, 47 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Ernesto Carneiro Bandeira de Mello, Pernambuco, 43 annos, casado, Graça, attestado do dr. Leopoldo de Araujo.

Odilio Campos, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do dr. Santos Pereira.

Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

João Anizio dos Santos, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. E. Marinho.

Manoel Ferreira da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Luiza Eugenia Ferreira, Pernambuco, 4 mezes, S. José, attestado do dr. Antonio Costa.

Rosa Lima de Moura, Pernambuco, 45 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Lucio Luiz de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Lopes Pessoa.

Francisco, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessoa.

Severino Olympio Barros, Pernambuco, 2 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Barretto Sampaio.

N. 105-4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE JUNHO DE 1903

21696	15:000$000	23469	50$000
8212	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4439	10444	26651	31583	38070
9831	20691	27650	37812	38394

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

217	16114	21171	27668	31726
6189	16880	23476	27885	34652
7673	18748	24873	28313	35255
8617	20332	25613	30220	39371

Estão premiados com 70$000 os seguintes numeros:

21691	21693	21695	21698	21700
21692	21694	21697	21699	.. ..

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

8211	8214	8216	8218	8220
8213	8215	8217	8219	....

APPROXIMAÇÕES

21695	200$000	8211	100$000
21697	200$000	8213	100$000

Os numeros de 21601 a 21700 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 8201 a 8300 estão premiados com 8$000.

Os numeros terminados em 96 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 96.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Junho de 1903:

Existiam	651
Entraram	7
Sahiram	15
Existem	643
A SABER:	
Nacionaes	624
Mulheres	11
Estrangeiros	8
	643
Total	
Arraçoados bons	544
» doentes	31
» loucos	5
Alimentados á custa propria	7
Correccionaes	56
Total	643

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	32
Sahiu	1
Existiam	31

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de junho de 1903:

Bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, promotor publico do municipio de Gamelleira, requerendo mais 4 mezes de licença com o respectivo ordenado, em prorogação a que lhe foi concedida, e em cujo goso se acha na cidade do Rio de Janeiro, para tratar de sua saude.—Concedo dous mezes com ordenado e dous sem vencimentos.

Coronel Manoel Bezerra dos Santos, 1.º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos, ausentes, provedoria, residuos e dos feitos da fazenda, official do registro geral de hypotheca do municipio de Bezerros requerendo oito mezes de licença para tratar a sua saude.—Concedo.

Beraldo Gomes de Britto solicitando pagamento da quantia de 233$500, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Limoeiro, durante o mez de maio do anno passado.—Só no proximo exercicio financeiro poderá ser attendido o peticionario.

José Diniz de Almeida, proprietario da casa que serve do cadeia e quartel no municipio da Serra, pedindo pagamento de 100$000 proveniente de alugueis do referido predio, a contar de dezembro do anno proximo findo a março ultimo.—Selle o documento.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da conta que juntou na importancia de 660$000 de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março deste anno á casa de detenção.—Nesta data autorizo o pagamento.

Francisco Marcellino dos Santos, conhecido por Francisco Fidelis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Augusto Nunes da Silva, professor publico interino da cidade de Villa de Belmonte, requerendo o pagamento do aluguel da casa onde funcciona a sua escola.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Henriqueta Barbosa de Oliveira, professora publica da escola complementar de Caruarú, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Sim, com o ordenado na forma da lei.

Francisca de Mendonça Pinto, professora da cadeira mixta de S. João dos Pombos, da Victoria, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de setembro do anno proximo passado.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

Moyses do Rego Pinto, solicitando pagamento de aluguel da casa em que funccionou como professor publico interino da cadeira do sexo masculino em Cabrobó.—Só depois de registrado na secretaria da fazenda o titulo de nomeação do peticionario pode ter logar o pagamento que solicita.

Em additamento aos despachos de 20 de junho:

Congresso Dramatico Beneficente, requerendo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar o seu espectaculo mensal, no dia 21 do corrente em solennisação ao 19.º anniversario de sua fundação.—Sim, nos termos do art. 39, § 2.º do regulamento de 15 de janeiro de 1898.

Domingos Mafra, autorisado pela empreza Juca de Carvalho, requerendo a concessão do theatro Santa Izabel para a companhia portugueza de theatro gymnasio de Lisbôa, dar uma serie de espectaculos durante os mezes de agosto a setembro do corrente anno.—Informe os srs. membros, da inspectoria dos theatros.

Joaquim José de Sant'Anna, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 18 de junho de 1903:

Gaudencio José Felix.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Gaudencio José Felix, sita na rua de S. Miguel sob n. 30, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condicções da lei n. 1544.

Maria Augusta Raposo Fonseca.—Deferido, afim de ficar isenta de imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Augusta Raposo Ferreira, sita no becco do Quiabo, sob n. 23, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condicções da lei n. 1544.

José Pinto Monteiro.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 2, da rua Coronel Suassuna, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante.—Deferido, em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante, sita na rua da Fundição, sob n. 21, freguezia da Bôa Vista, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Julio José da Costa.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquelinos do terreno murado com duas meia aguas, sita na rua Maciel Monteiro, sob n. 8 A, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito terreno.

Collector do municipio de Gamelleira, Austrichano Pergentino de Almeida Andrade.—Deferido.

D. Constancia Ozorio de Cerqueira Mendonça e Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.—Deferido de accordo com a informação.

Tenorio Irmão & C.ª—Indeferido, visto como a casa de que se trata acha-se occupado com um estabelecimento commercial.

José Joaquim Pereira dos Santos, Leopoldina da Exaltação Ventura, Ulysses Gonçalves da Luz, José Zeferino de Salles Menezes e Antonio Carneiro da Silva.—Indeferido.

Antonio Rodrigues Gomes da Silveira—Averbe-se.

Contas dos commandantes do esquadrão de cavallaria e do 1.º batalhão de infantaria, relativas ao mez de maio ultimo.—Approvadas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de junho de 1903:

Moreira & C.ª—Indeferido, á vista das informações e das proprias allegações dos peticionarios.

Luiz Apollinario da S. Manso, ex-escrivão da collectoria do municipio de Canhotinho.—Deferido, á vista da 1.ª parte do art. 17 do regulamento do monte pio.

José Nicacio da Silva, 1.º auxiliar do procurador dos feitos da fazenda do Estado.—Sim, de accordo com a lei n. 672 de 6 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de junho de 1903:

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento da quantia de 1:300$000 proveniente dos serviços feitos na ponte do Maduro.—Deferido com o officio de hoje a secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de junho de 1903:

Alfredo Borges, João Florentino Cavalcante Costa, Leopoldina Neves Bustoff e Companhia do Beberibe.—Ao exm. sr. dr. governador.

Soares Junior, Manoel Pedro, José Luiz dos Santos e Joaquim Pereira de Aquino.—Informe o sr. dr. sub-director da contabilidade.

Guilhermino Bezerra Lima e Henrique José Garcia.—Certifique-se.

João Pedro Baptista da Silva, Francisco de Paula Souza Rangel, Carolina Roza Muniz Tavares e outros, Manoel da Silva Grilo, Carlos Alves Barbosa, confraria de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio e Antonio Bruno da Silva Maia.—Informe a recebedoria.

Gregorio Simões da Silva.—Volte a recebedoria para satisfazer a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Euphrozina Maria da Conceição e Manoel José Raymundo da Cruz e outro.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de junho de 1903:

Maria Adelaide de Barros Santos, dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, Maria Lucinda Ferreira da Cunha.—Informe a 1.ª secção.

Pedro Maia & C.ª—A' 1.ª secção.

Isabel Maria dos Prazeres Figueiredo.—Certifique-se.

Louise Paille.—Aguarde opportunidade.

Alves de Brito & C.ª, Lemos & C.ª, Olinto Jardim & C.ª, 2 petições, Loureiro Barbosa & C.ª, 7 petições.—Informe a 3.ª secção.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de junho de 1903:

Albino Gonçalves de Azevedo, Bernardino C. Campos, Candido de Oliveira Bastos, José Augusto Russel, Juviniano Cerqueira, José E. dos Santos, Raphael Gonçalves.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Erasmo R. das Chagas.—Sim, provisoriamente pago os respectivos impostos.

Antonio Fernandes de Oliveira e Ignacio de Carvalho.—Deferido de accordo com a informação.

J. G. de Macedo, Oscar José F. Santiago.—Admitta-se a inscripção preenchidos os requesitos exigidos pelo art. 9 do regulamento de 17 de março de 1902.

Maria Emilia N. Cunha.—Como requer, limitando-se ao pedido.

ACTA

ACTA DA 6.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 3 DE JUNHO DE 1903.

Presidencia do tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

A's tres horas da tarde, presentes na sala das sessões do concelho municipal os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Joaquim de Abreu, José Vicente, Urbano de Lima, Francisco Damião, Ferreira da Costa, Domingos Gonçalves, e Miguel Macêdo, o sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Occuparam as cadeiras de 1.º secretario o 2.º e a de 2.º o concelheiro Domingos Gonçalves.

Não havendo materia para expediente e não tendo algum concelheiro solicitado a palavra, o sr. presidente passou a

ORDEM DO DIA

Parecer da commissão de fazenda e orçamento, julgando prejudicada a reclamação da sociedade Beneficente dos proprietarios de vehiculos, visto ter sido regeitada em 1.ª discussão a proposta de Isidoro Ivo Mascarenhas.—Archive-se.

2.ª discussão do projecto, isentando de impostos municipaes por 3 annos a José de Souza Carreiro, para dar corridas de cavallos no Hyppodromo de Campo Grande.

Posto em discussão o referido projecto foram apresentadas duas emendas: a 1.ª assignada pelos concelheiros Domingos Gonçalves e Francisco Damião e redigida nos seguintes termos: Ao art. 1.º «em vez de isempção de impostos municipaes por 3 annos, diga-se—isempção por 3 annos dos impostos de que trata o § 56 da presente lei do orçamento. Posto a votos, foi regeitada.

A 2.ª, assignada pelos concelheiros José Vicente, Urbano de Lima e Ferreira Costa, e assim redigida—Diga-se impostos de 50$000 por 3 annos e isempção dos 3% até o fim do corrente exercicio, a que se referem os §§ 56 e 57 da lei n. 344.

Submettida a votação, foi approvado, contra os votos dos srs. Francisco Damião, Macêdo e Domingos Gonçalves.

Achando-se adiantada a hora, foi suspensa a reunião, designando-se o dia seguinte para sua continuação.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice-presidente.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario, servindo de 1.º

Domingos de Souza Leão Gonçalves, Servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 8.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos oito dias do mez de junho de mil novecentos e tres, presentes na sala das sessões do concelho municipal, ás tres horas da tarde os srs. Concelheiros: Clementino Gonçalves, Joaquim de Abreu, Silva Fragoso, Avila Bittencourt, Francisco Damião, Domingos Gonçalves, Heliodoro Rabello, e Miguel Macêdo, o sr. presidente declareu aberta a reunião.

Occuparam as cadeiras de 1.º secretario o 2.º e a de 2.º o concelheiro Domingos Gonçalves.

Form lidas e approvadas as actas da 6.ª e 7.ª reuniões.

Não havendo expediente passou-se a

ORDEM DO DIA

Approvação da redacção da lei que concede isempção de impostos por 3 annos á José de Souza Carreiro, para dar corridas de cavallos no Hippodromo do Campo Grande.

Achando-se incompleta a commissão de redacção, o sr. presidente nomeou o concelheiro Joaquim de Abreu para fazer parte da mesma.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice-presidente.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario; servindo de 1.º

Domingos de Souza Leão Gonçalves, Servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 7.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do dr. Zeferino Ferreira Velloso, 1.º secretario

Aos cinco dias do mez de junho de 1903, presentes na sala das sessões do concelho municipal, ás 3 horas tarde os srs. concelheiros: Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Urbano Lima, Leoncio Quintino, José Vicente e Joaquim Abreu, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º secretario o 2.º e para a de 2.º o concelheiro José Vicente e verificando não haver numero legal nem expediente para ser lido, levantou a reunião, designando o dia 8 para a sua continuação.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 1.º Secretario, servindo de presidente.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario, servindo de 1.º

José Vicente Ferreira da Silva Junior, Servindo do 2.º secretario.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1903

PRSIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario o bacharel Correia de Almeida

As hora do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente Paulino Raphael da Cruz.—Concedeu-se a ordem.

Idem de Bom Jardim:

Paciente Silvestre Monteiro da Silva.—Concedeu-se a ordem.

Idem do Recife:

Paciente Lourenço Cesar de Albuquerque.—Concedeu-se a soltura contra o voto do sr. dr. presidente.—Concedeu-se a soltura.

Idem do Recife:

Paciente Victor Veras Rodrigues.—Negou-se a soltura contra o voto do sr. dr. Arthur de Araujo.

Recurso crime

De Quipapá:

Recorrente o juiz, recorrido José Correia da Silva. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva. Adjunctos os srs. desembargadores Altino de Araujo e João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante Flint Edden & C.ª Aggravados dr. Diogenes Celso da Nobrega e outros. Relator o sr. dr. Tavares da Silva, adjunctos os srs. drs. Altino de Araujo e João Carlos.—Deu-se provimento unanimemente.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 50 minutos da tarde.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 19 DE JUNHO DE 1903

JUIZ DE DIREITO, DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão, Antonio B. Cordeiro

O solicitador Almeida accusou as penhoras contra:

Maria da Conceição Soares Brandão, Noberto Muniz Ferreira Guimarães.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Cardoso Soares, Francisco Soares Carvalho Brandão, Arthur de Carvalho, Antonio Ferreira de Oliveira, Fernando & C.ª, Antonio Thomé de Jesus.

Requereu citação sobre pregão para louvação de peritos na 1.ª audiencia que avaliem os bens penhorados a:

Clementino Gomes da Silva, Angela M. S. Brandão, Loureiro Barbosa & C., Antonio Diogo da Silva, Maria, tutelada de Antonio Alves da Costa, João Francisco, Damião Francisco de Souza, Joaquim da Rocha, Farias & C., Francisco R. dos Passos e outros, Sabina Maria da Conceição, Augusto dos Santos Porto, José Joaquim da Silva, Vicente Arcenio de Albuquerque, Bernardino Antonio da Silva Lisbôa, Amelia Augusta C. Chacon, Antonio Rodrigues dos Santos, Luiz Francisco Gomes, Antonio Diogo da Silva.

Accusou ás citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se a louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Francisco J. da Cunha e Manoel Archanjo da Cunha, Jorge Pinto, João Pedro de Oliveira, Libanio Candido Ribeiro, dr. João Ferreira da Silva, Sociedade Propagadora.

Mandou-se archivar os executivos promovidos contra:

Josepha Maria da Conceição, Maria Izabel Viegas de Moraes.

No executivo contra José da Silva Loyo Filho foi deferida a petição de Amorim Fernandes & C.

Escrivão Rego Lima

O solicitador Philomeno accusou á penhora contra:

Luiz Coelho Cintra.

Requereu citação sob pregão para louvação de peritos na 1.ª audiencia nos executivos contra:

Julieta (menor), João Pedro dos Santos Cruz, Juviniana Anacleta da Conceição, Luiz Moreira da Silva, Joanna Baptista Ribeiro da Silva, João Carolino do Nascimento, Jacintho Guarino, Julio José de Oliveira, José Henriques, José Francisco Hemeterio Portella.

Escrivão, dr. B. Almeida

O solicitador Castello Branco accusou ás penhoras feitas em bens de:

Francisco Antunes Ferreira, irmandade de Nossa Senhora do Livramento, Helena Maria dos Reis e Silva, José Rodrigues da Silva Barroca, Thomaz de Carvalho S. Brandão.

Requereu, sob pregão, que ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Dr. Sabino Pinto, dr. José Francisco da Silva Teixeira F. Mello, Eduardo José de Mello, Maria, Agostinha, Izabel e ouras.

Requereu, sob pregão, lançamento do prazo assignado para passar em julgado as sentenças contra:

Maria H. Martins, Lemos & C., Bernardo José Martins Ribeiro, Maria Amelia C. Pereira, Manoel do Nascimento Feitosa, Manoel Gomes Pereira e outros.

Requereu que, sob pregão, ficassem citados para na primeira audiencia louvarem-se em peritos os executados seguintes:

Mendonça Filho, Manoel Luiz Alves, Marcellino S. Gomes e outros, Manoel M. Cardôso, Manoel Pacheco Muniz, José Paulo Botelho, Josepha Maria da Conceição, Paulino de Oliveira Maia, Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque.

Accusou as citações feitas sob pregão para, nesta audiencia, proceder-se a louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Manoel Alfredo da Costa Guimarães, Manoel Pereira de Magalhães, Paula Antonia de Lima, Augusto, Carlos, Eduardo e outros (menores), Manoel Antonio da Silva, Manoel Domingues Rodrigues, Arthur, Ildefonso, Maria e José, Narciso José Monteiro, João de Souza Pereira, Maria da Conceição Ferreira, Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

Requereu que ficasse assignado o prazo de cinco dias ao Banco de credito real para allegar o direito que lhe assiste na execução contra Manoel Joaquim de Miranda, sob pena de lançamento.

Fazenda municipal

Escrivão A. B. Cordeiro

O solicitador Luiz Felippe requereu que ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Affonso Bastos e Amelia Tavares de Aquino.

Requereu lançamento do prazo assignado, para nesta audiencia louvarem-se em peritos que avaliem os bens que lhes fôram penhorados a:

Antonio Netto, Ambrosina A. da Rocha Penna, Antonio dos Santos Lopes.

Escrivão dr. B. de Almeida

O mesmo solicitador accusou as penhoras feitas em bens de:

Maria Francisca E. Paula, Manoel G. Sá Leitão.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Silvana Maria de Lima, Maria do Espirito Santo Carvalho, Matheus Spiler, herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, Mathias Muniz Tavares e Virginia Thereza de Jesus.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Tertuliana Maria da Silva, Manoel José do Nascimento, Miguel Archanjo do Carmo.

Requereu que ficasse assignado, sob pregão, prazo para na primeira audiencia proceder-se a louvação de peritos nos executivos contra:

Narciso e Maria, José Tavares Pôças, Manoel Moreira Lemos, Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Zacharias Francisco Ribeiro.

Publicações a Pedido

14 de julho

Nesta data se extrahe a popular e conceituada loteria Esperança, de 50 contos; não ha bilhetes brancos, 100.000 bilhetes e 100.000 premios.

O Campos tem em sua agencia os felizes bilhetes deste sem igual plano, custando um inteiro 1$000, acceitando desde já encommendas.

Praça da Independencia, 31 a 37.

SALVE

24 DE JUNHO DE 1903

Ao romper d'aurora de hoje, colho mais uma primavera no jardim de sua preciosa existencia a minha querida prima Virginia Alcira de Sá, que datas iguaes á esta se reproduzam, são os votos do seu primo.

J. F.

TESTAMENTO

COM QUE FINOU-SE O VISCONDE DE S. VENANCIO, DR. VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA.

Testamento.—Eu, abaixo assignado, Venancio José de Oliveira Lisbôa, achando-me acommettido de molestia mortal, porém ainda na integridade de minha razão, e em vigor physico além do que era de esperar dos dolorosos soffrimentos que padeço acerca de dous annos, resolvi fazer meu testamento que se segue e vai escripto por mim e assignado de meu punho.

Sou catholico, apostolico, romano, em que fui creado e espero morrer, nasci nesta cidade do Rio de Janeiro, em quatorze de março de mil oitocentos e trinta e cinco, tendo por tanto sessenta e sete annos completos; sou filho legitimo do conselheiro Venancio José Lisbôa e dona Joanna Benedicta de Oliveira Lisbôa, ambos já fallecidos. Sou viuvo de dona Helena Peixoto (viscondessa de S. Venancio) como fui casado pelo regimen da communhão de bens, não tendo ficado filhos do nosso casal, fui seu herdeiro universal, em virtude do testamento de mão commum com que falleceu, havendo sua meiação sido adjudicada a mim em inventario a que procedi no juizo da sexta pretoria desta cidade.

Assim, pois, sem ascendentes ou descendentes que por lei tenham direito a herdar meus poucos bens, passo a dispor delles livremente. Possúo actualmente cento e dezeseis apolices do emprestimo municipal do Rio de Janeiro, ao portador, cem lettras hypothecarias do Banco do Estado do Rio de Janeiro e cem acções da Empresa de Melhoramentos do Brazil, e casas da rua do Cattete numeros duzentos e vinte e seis, duzentos e vinte e oito e duzentos e trinta; situadas na freguezia de Nossa Senhora da Gloria desta cidade do Rio de Janeiro, em cuja reedificação total gastei ultimamente grande parte de meus haveres, para não perder tudo.

Peço ao meu testamenteiro que requeira a sua venda em hasta publica ou particularmente, ficando muito recommendado que evite por todos os meios os mandar em leilão, pois fui muito infeliz em dous em que confiei.

O producto será convertido em apolices do emprestimo nacional do valor nominal e juros de cinco por cento, as quaes serão divididas em quatro grupos iguaes, que constituirão os legados em usofructo a meus cunhados José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques, dona Maria Leonor Peixoto de Miranda Henriques e dona Sara Beatriz Peixoto de Miranda Henriques, tocando a quarta quota á minha sobrinha e afilhada Helena Peixoto Jurema. Os tres primeiros residem á cidade da Parahyba do Norte, e a ultima acha-se actualmente na cidade do Recife, em companhia do dr. Albino Meira; extincto o usofructo passarão essas apolices para os herdeiros dos legatarios em plena propriedade, e não deixando filhos legitimos passarão para os meus herdeiros adiante nomeados.

Deixo um conto de réis a administração do cemiterio da Ordem Terceira de S. Francisco de Paula, para que tenha sempre em estado de conservação e asseio o jazigo perpetuo onde se acham recolhidos os ossos de minha mulher, e no qual quero ser sepultado. Deixo dous contos de réis á excellentissima senhora dona Anna Candida de Almeida Albuquerque, em memoria da bôa companhia que me fez em minha enfermidade, tornando-se verdadeiro anjo da guarda. Deixo á dona Alexandrina Meira, residente em Itabayanna do Estado da Parahyba, um conto de réis em attenção a boa companhia e cuidado com que obsequiou a minha mulher nos ultimos dias de sua vida. Deixo um conto de réis á Maria Elisa, filha do doutor Amaro José da Silveira e neta do conselheiro Corrêa, em lembrança da meiguice com que sempre me tratou. Todos estes legados ficam isentos de impostos e mais despesas, que correrão por conta do meu acervo. Instituo herdeiros dos remanecentes dos meus bens em partes iguaes aos meus cunhados dona Isabel Meira, casada com o doutor Albino Meira, dona Maria Emilia Peixoto Domingues de Oliveira, casada com o coronel José Domingues de Oliveira e doutor Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, as duas primeiras residentes na cidade do Recife e o ultimo em Villa Bella, no Estado de Pernambuco e aos sobrinhos e á afilhada Helena Peixoto Jurema, acima citada e meu sobrinho tenente da Armada Nacional Nelson Peixoto Jurema. Fica á vontade do meu testamenteiro o meu enterro, que deve no entanto ser o mais modesto possivel, dispensando convites para elle e para missas, e sendo meu corpo recolhido ao jazigo perpetuo que possuo no cemiterio da Ordem Terceira de S. Francisco de Paula.

Nomeio meus testamenteiros para servirem na ordem em que vão mencionados, em primeiro logar a meu compadre e amigo o conselheiro Manoel Francisco Corrêa, em segundo logar ao compadre e amigo doutor Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, em terceiro logar ao meu particular amigo Luiz Alves da Silva Porto, em quarto logar, ao antigo amigo desde o collegio, desembargador Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, em quinto logar ao meu particular amigo Ernestino da Araujo Feio, em sexto logar ao meu parente e amigo doutor Nestor Meira. Peço ao meu testamenteiro que faça tirar tres copias deste testamento (certidões) para serem publicadas uma no *Jornal do Brazil* desta cidade, outra no *Diario de Pernambuco* da cidade do Recife e outra em um dos periodicos da capital do Estado da Parahyba. E por esta forma tenho concluido as disposições de minha ultima vontade, rogando as justiças e ao meu testamenteiro, que o façam cumprir inteiramente. Rio, vinte e quatro de junho de mil novecentos e dous.—*Venancio José de Oliveira Lisbôa.* Declaro em tempo que as apolices legadas em usofructo são do valor nominal de conto de réis. *Erat ut supra.—Venancio José de Oliveira Lisboa*

O Campos Salles lava as mãos, naturalmente porque não estavam limpas.

« Vivo exclusivamente para o cultivo de minha fazenda, e diverto-me a caçar perdizes. »

CAMPOS SALLES.

Deus o guarde por annos dilatados
Do Banharão no placido remanso,
A contemplar os caféses florados,
Calmo e impassivel como um manipanso.

Após quatro annos tão attribulados
De certo elle fez jùs a esse descanso
E ainda guarda de tãos máus bocados,
O aborrecido e persistente ranço.

Fruindo gosos de tão doce ausencia,
Rejubila a moral, folga a decencia
E a verdade afinal se mostra a nùa.

Do Banharão os pés não ponha fôra.
Pois vamos ter muito dinheiro agora,
E ha muita pedra solta pela rua.

(Do *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro.)

Falsificadores!

AVISO DA FABRICA LAFAYETTE AOS SEUS FREGUEZES

A superioridade dos cigarros *Lafayettes* e a justa fama de que felizmente gosam, tem provocado consecutivas falsificações por parte de anonymos e torpes fabricantes, que não trepidam introduzir no mercado cigarros ordinarios, com a marca dos deliciosos *Lafayettes*, grosseiramente impressa nas mortalhas.

Esses miseraveis sevandijas, sem animo inventivo nem coragem para o honesto trabalho de iniciativa propria, não se pejam de illudir o consumidor, arruinando-lhe a saúde, nem escrupulizam promover o descredito da marca, sómente com o intuito de aproveitarem o lucro miseravel que lhes dá a sua infamante industria.

Infelizmente, porém, esses obreiros das trevas, são secundados pela inveja de *certos* mercieiros sem dignidade nem escrupulos, que, aproveitando os rotulos vasios, os vendem por junto a taes fabricantes, e é para lastimar que haja tambem mercieiros—mais do que simples quitandeiros—que não se pejam de comprarem esses cigarros falsificados, sabendo perfeitamente que o seu infame procedimento, além de arruinar a saúde publica, fere os creditos legitimamente adquiridos por uma fabrica, cujo fundador envidou os maiores esforços e ar com com as maiores difficuldades para elevar—como elevou—a sua marca á culminancia em que ella se acha.

A repugnante e abjecta inveja de uns e sordida ganancia de outros—todos sem escrupulos—são os poderosos elementos da desmoralização que vai se alastrando impavida e medonhamente.

Pedimos encarecidamente aos srs. consumidores o obsequio de examinarem com cuidado a marca inconfundivel dos cigarros *Lafayettes*, recusando os que lhes quizerem dar, grosseiramente imitados. Para segurança, aconselhamos tambem aos srs. compradores que adquiram de preferencia os cigarros na fabrica, aos viajantes della, ou em mercearias de reconhecida honestidade, como felizmente existem em maioria.

Contra os falsificadores, imitadores ou proteccionista de tão miseravel industria, procederemos com o rigor da lei, tendo já iniciado um processo, que vai correr os convenientes tramites.

Recife, 23 de junho de 1903.

Moreira & C.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 587/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

MANTEGA LEPELLETIER

HYGIENE PUBLICA

ESTUDO DAS MANTEIGAS

O papel que a gordura representa na alimentação é dos mais importantes. Os therapeutas, os mais abalisados, se têm preoccuppado bastante com o estudo da acção que esse principio exerce sobre o organismo, e procuram determinar o seu coeficiente no regimen alimentar.

Entre nós o uso da gordura se tem tornado excessivo, podendo-se mesmo dizer que se abusa até. E' esta uma das causas mais importantes das dyspepsias, que infelizmente se tem tornado tão communs, e da arterio-sclerose enfermidade cujo prognostico é excessivamente severo.

O quadro symptomatico que nos apresenta a dyspepsia é dos mais contristadores. O da arterio-sclerose apresenta formas multiplas, em que os symptomas tambem são alarmantes.

Em ambos casos observa-se uma verdadeira agonia, lenta e por isso mesmo mais dolorosa, e mais pungente. Em ambos os casos ha o aniquilamento progressivo do individuo, que sente, e reconhece, que definha e morre!

O meio certo de se obter uma cura persistente das manifestações a arterio-sclerose, o processo seguro de se evitar, ou mesmo curar as dyspepsias e outras muitas molestias que vão repercutir no systema nervoso, no systema arterial e etc., é evitar o uso e abuso das gorduras.

E como conseguir esse desideratum? Como realizar esse problema de tão grande importancia?

E' para a condimentação dos alimentos que devemos volver as nossas vistas. E' esse um ponto que merece um pouco mais de attenção e um estudo mais apurado. A alimentação diaria deve ser pouco condimentada e, em logar da banha e do toucinho, tão commummente empregado, deve se empregar a manteiga.

Dahi, é certo, deriva um pequeno accrescimo de despeza, augmento esse que redunda na mais proveitosa economia, pois evita grandes dispendios com medico e pharmacia.

Então as manteigas, cujas marcas são muitas e cada qual mais variada, e cuja manipulação varia de fabricante a fabricante, assim como a pureza de seus ingredientes, a que mais favoravelmente nos impressionou foi a de manteira de Lepelletier.

A analyse que procedemos dos productos do fabricante Lepelletier, de Carentan, revelou a grande superioridade deste genero sobre a maioria dos seus congeneres, para o que chamamos a attenção dos competentes.

A manteiga se divide em duas partes: solida e liquida.

A liquida é composta d'agua 11 40 %, e a solida é composta de gordura, caseina, lacteina, etc., na proporção de 1, 5 %. A côr da manteiga, que, em regra geral, é obtida artificialmente na de Lepelletier é natural: todas as reacções reveladoras de materias tinturiaes foram negativas.

A substancia gordurosa, mui commummente addiccionada de margarina foi encontrada pura pelas reacções proprias.

Outros ensaios fizemos, todos negativos, o que nos leva a affirmar que a manteiga Lepelletier, á luz da bromatologia é um producto perfeitamente puro e não nocivo á saúde publica.

(Da *Tribuna Medica.*)

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

Sublime descoberta.—Numa delicada carta dirigida aos srs. Scott & Bowne de New-York pelo dr. José Rodrigues Lopes, distincto medico de Santa Catharina, Estado de Minas, Brazil, sobre a efficacia da Emulsão de Scott diz em parte o seguinte:

" Não podendo fugir e mesmo ficar quedo em vista dos prodigios da maravilhosa preparação Emulsão de Scott, escrevo apresentando a v. s. meus emboras por tão sublime descoberta e que continuem a prodigalizar á humanidade tão relevantes quão uteis proventos: pois tenho applicado a referida Emulsão, sempre com feliz exito, continuando a merecer-me completa confiança."

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

BEN.·. LOJ.·. CAP.·. CAVALLEIROS DA CRUZ

SESS.·. MAG.·. DE POSS.·. E ADOP.·. LOWT.·.

Solennisando esta Ben.·. Loj.·. o dia 24 de junho vigente, dia de seu Padroeiro e 30 anniversario de sua installação com uma Sess.·. Mag.·. de Poss.·. de suas novas LLuz.·. e DDign.·., e outra de Adopção de Lowtons ; de ordem d'Ella convido a TTod.·. AAug.·. e RResp.·. LLoj.·. deste Oriente, bem como todos os MMaç.·. no gozo de seus direitos para assistirem estes actos que terão logar em seu Aug.·. Temp.·. á rua 15 de novembro, ás 11 horas da manhã.

A' noite um prestimoso Ir.·. do nosso Ben.·. Quad.·. fará uma conferencia, seguindo-se após a parte concertante pela nossa Coll.·. de Harm.·. dirigida pelo nosso Resp.·. Ir.·. Henrique Jorge, na qual tomarão parte os MMaestr.·. CCav.·. Romeu Dionesi, Comolletti, Santino Pinto, Rodolpho Arantes, Jayme Azedo, Lourenço Thomaz, Flaviano Martins, João Rodrigues de Azevedo, Chagas e a eximia *virtuose* Maria do Carmo.

Das 6 horas da tarde em diante o Templo achar-se-ha franqueado ao Respeitavel Publico.

Or.·. do Recife, 20 de junho de 1903, E.·. V.·.

Dameano della Rocca,
C.·. A.·. B.·.
Secret.·.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes ! Indispensaveis !

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Administração dos correios

Nesta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydio* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.· andar.

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho d'a minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos ; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos, foi sufficiente para a radical cura de meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento ; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.º districto do municipio de Cangussú, 21 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta*.—(Firma reconhecida). *Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!*

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a unica que põe a homœopathia ao alcance do povo !

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Mais um desenganado!

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Ilms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico ; e já não tendo meios com que podesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal ; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado ? !

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 1901.—*Paulo Rodrigues Pereira*.

Como testemunha : Luiz Osorio de Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt*.

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas :

De Campina Grande, para Maria Ramos.

Da Parahyba, para José Gouveia.

Do Rio, para Lili, Commercio 10.

Linhas bôas.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente communico aos srs. socios que se acha aberta a matricula para a aula de allemão a contar desta data até 30 do corrente.

Secretaria, 20 de junho de 903.

Oriano Mendes,
1. secretario.

Ao commercio

Costa Filho & C., participam que dispensaram de sua casa commercial o seu empregado Mario Antunes.

Recife, 22 de junho de 1903.

Costa Filho & C.

Acaba de chegar de Paris para a loja A Primavera, á rua Nova n. 60, uma importante collecção dos mais ricos e lindos cintos, que tem vindo a esta cidade e está vendendo por preços que admiram. Barão da Victoria n. 60.

ENGLISH LESSONS

Mr. W. S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 37.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 29 em diante, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o dividendo 37, correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 5 % ou 10$000 por cada acção.

José João de Amorim.
Director-secretario.

GOYANNA

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Os abaixo assignados communicam que dissolveram amigavelmente, em 31 de dezembro do anno proximo findo, a sociedade que mantinham com o sr. Serafim Marques da Fonseca, sob a firma Prestrello, Irmão & C., ficando a cargo d'aquelle senhor todo o activo e passivo da firma extincta, Prestrello, Irmão & C.

Goyanna, 15 de junho 1903

Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello.
José Candido dos Santos Prestrello.

GOYANNA

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Tendo dissolvido amigavelmente a sociedade commercial que, entre mim e os srs. Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello e José Candido dos Santos Prestrello existia, sob a rasão commercial de Prestrello, Irmão & C., ficando sob minha unica responsabilidade individual todo o activo e passivo da firma extincta, espero continuar a merecer de todos, a mesma confiança e preferencia que sempre foi dispensada áquella firma.

Goyanna, 15 de junho de 1903.

Serafim Marques da Fonseca.

HENNISGEVING

Op 1 juli 1903 zal de wet van 12 December 1892 (staatsblad n. 268) op het Nederlandschap en het ingezetenshap gedurend 10 jaren in werking zijn geweest.

Mitsdien zullen, krachtens artikel 7, 5, dier wet de Nederlanders die gedurende dat geheele tienjarige tijdoak, be halve ter zake van 's Lands dienst, woonplaats zullen kebben gehad buiten het Rijk en zijne Kolonien of bezitting ein andere werelddeelen, op genoemden dag de hoedanigheid van Nederlander verliezen, tenzij zij de in genoemd wetsvoorschrift bedoelde kennisgeving hebben gedaan.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez. Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do útero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (cordas).

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

Clinica—Medica—Cirurgica

DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS : de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO : por escripto a qualquer hora.

ANNUNCIOS

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil : Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

REFINARIA ALLIANÇA

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia

VENDAS A DINHEIRO

MAÇÃES & GOMES

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

INTERNATO
SEMI-INTERNATO
EXTERNATO

Cursos de :
MADUREZA
PARCELLADOS
E COMMERCIAL

além do primario dividido em séries, cada uma a cargo de uma professora.

Matriculas para o 2.º semestre de 1903

Os estudantes que se matricularem até o dia 5 de julho vindouro terão direito a classes especiaes, caso não possam frequentar as classes já constituidas.

Desde já estão abertas as matriculas.

Recife, 18 de junho de 1903.

O DIRECTOR
Luiz Porto Carreiro

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte : **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado :

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga do Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e cutras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

HOTEL BRAZIL

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

ESPECIALIDADES EM BEBIDAS

O puro alcobaça, collares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino chanpagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse. benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.

Accelta-se assignaturas

Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.

ASSEIO E PROMPTIDÃO

AGRADO E SINCERIDADE

SALVADOR NIGRO

4—Rua das Trincheiras—4

Recife.

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE . regulariza MENSTRUAÇÃO

XAROPE E PASTA

DE

SEIVA de PINHEIRO MARITIMO

de **LAGASSE**

Ha 30 annos populares são os unicos preparados com a verdadeira **Seiva de Pinheiro**, obtida graças á injecção da madeira ; curam *constipações, tosses, grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta, rouquidões.*

Deposito em Paris : 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

LOTERIAS DA BAHIA

Extracção todas as sextas-feiras

4.ª parte da 18.ª serie plano X em 15 de junho de 1903

Premio maior de	2.000$000
1 dito de	200$000
1 dito de	100$000
3 dito de 40$000	120$000

e mais outros premios de pequenos valores.

Agente geral, *Francisco de Paula Mafra*.

RUA DO IMPERADOR N. 30

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operamilagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil : *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana ; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gamelleira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão,
I. J. Arouchu Filho

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessôa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é : que assegurasse a cura e por preço modico : assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir**.

ATTESTADO : Páo d'Alho, 2) de outubro de 1885.— Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.* (Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS :

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

N. 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24

PERNAMBUCO

PHARMACIA AMERICANA

DE

HERMOGENES DE MORAES

Neste estabelecimento, completamente reformado, encontrarão sempre os nossos freguezes completo sortimento de **Drogas, Productos Chimicos e Pharmaceuticos** de todas as procedencias.

TODAS AS ESPECIALIDADES PHARMACEUTICOS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

Importação da Europa, America, e Sul da Republica

Avia-se com presteza qualquer receita, ou pedido. Preços sem competecia.

Rua Duque de Caxias n. 57

PERNAMBUCO

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
A's sexta-feiras	**8:000$ por 200 rs.**
Os sabbados	**20:000$ por 1$000 rs.**
6 de junho	**25:000$ por 2$000 rs.**
14 de julho	**50:000$ por 10$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO

CURSO DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico : FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 20 do corrente— 500:000$000 **Habilitem-se**

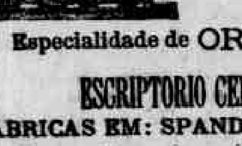

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL : — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM : SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de :

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesasoplata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52, —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

UADOBOM JESUS N. 65, 1· ANDAR

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

de AUGUSTO RODRIGUES

Sob a mais rigorosa ordem, os trabalhos são executados com a maxima presteza e perfeição esthetica e garantidos para sempre ou por longo tempo, segundo a sua natureza.

As extrações dentarias e mais operações são praticadas com isempção completa de dôr por meio da Eucaina B de Silex—salvo nos casos em que é contra indicada a anesthesia.

Consultas : — Nos dias uteis — de 7 horas da manhã ás 9 da noite e nos domingos até 3 horas da tarde.

GABINETE — Rua Barão da Victorian .7, 1.º andar

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:0000$000**
Capital realisado	«	**300:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**
Renda do ultimo anno social, excedeu	«	**800:000$000**

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.· ANDAR—frente

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas ;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço ;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes **systemas, crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

● O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado. ●

● UNICOS PROPRIETARIOS :

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

FABRICA PERSEVERANÇA

DE

OLEOS VEGETAES

DE

JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam :

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro — Pernambuco

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve;e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,
Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés* ; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

EM QUINTOS, DECIMOS E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas :

Particular

(da Região do Douro)

Féteira

(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)

COLARES

CLARETE

(Varzea da Região do Douro)

e o puro **Alcobaça**, o melhor qne vem ao nosso mercado.

Especial vinho VIRGEM a 700 réis a garrafa.

Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de

NEVES PEDROSA & C.

Rua da Penha n. 8 e 33

TELEPHONE N. 538

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE A 1$500

No escriptorio do «Diario»

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco*.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manoel Antonio Cardoso

José Antonio Cardoso, sua esposa e filhos, Senhorinha M. O. Cardoso, Genoveva M. O. Cardoso, Idalina Cardoso Silva, Olindina M. O. Cardoso, Francelina Cardodo e seus filhos e Gregorio Pereira de Alencar penhorados com todos que se dignaram conduzir até a ultima morada seu indictoso pae, sogro, avô, irmão e tio, **Manoel Antonio Cardoso**, vêm de novo convidal-os para assistirem a missa do 7.º dia que mandam rezar na Matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã de 25 do corrente, pelo que antecipadamente se confessam gratos.

José Martins do Eirado

Narciso Martins do Eirado, Joaquim José Martins, sua mulher, filho e sobrinhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu estremecido irmão, cunhado e tio, **José Martins do Eirado**, a novamente convidam a todos os parentes e amigos para assistir ás missas que, por alma do mesmo, mandam celebrar na matriz do Corpo-Santo, sabbado 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do fallecimento.

A todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade, antecipam seus agradecimentos.

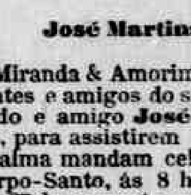

José Martins do Eirado

Miranda & Amorim convidam aos parentes e amigos do seu estimado empregado e amigo **José Martins do Eirado**, para assistirem ás missas, que por su'alma mandam celebrar na matriz do Corpo-Santo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Anna Augusta de Castro Almeida

Joaquim Augusto de Almeida, sua mulher, filho, irmãos, genro, sobrinhos e netos, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 25 do corrente, as 7 1/2 horas, na igreja de Santa Cruz, pelo repouso eterno de sua sempre chorada e querida mãi, sogra, irmã, tia e avó, **Anna Augusta de Castro Almeida**, 30.º dia do seu fallecimento, agradecendo desde já as pessôas que comparecerem.

Joaquina Guimarães Bastos

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Cupertino Guimarães Bastos Filho, seus paes, irmãos e cunhado convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua idolatrada esposa, nora e cunhada, Joaquina Guimarães Bastos, mandam celebrar sexta-feira, 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e, por esse acto de religião e caridade, desde já se confessam agradecidos aos que se dignarem assistir.

ANNUNCIOS MARITIMOS

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

MARANHÃO

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

Espera-se do norte no dia 29 do corrente seguirá para **Maceio, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR

PERNAMBUCO

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente Salgado Menezes.

E' esperado do sul no dia 27 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poudias directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O vapor **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira,) segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 26 do corrente, segnindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor inglez **BONN**, é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATA, a casa terrea com agua e quatro quartos, na rua Imperial n. 368; a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A 1$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.
Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

A PREMIO—Da-se dinheiro sobre caução de apolices estaduaes, federaes, letras hypotecarias e cautellas de penhor de joias etc.
Rua Nova n. 40, 1.º andar das 11 as 4 horas da tarde, entrada pela loja.

AMA.—Preciza de uma, que cosinhe bem a tratar na Agencia Jornalistica Pernambucana.

ALUGUEIS BARATOS.—Alugam-se as casas das travessas do Costa n. 22, do Ferreira n. 12 e a da rua do Lima n. 5 com sotão, todas em bom estado, em Santo Amaro das Salinas. A tratar na rua da Imperatriz n. 49 1º andar, das 7 horas da manhã ás 9 e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE o armazem e 1.º andar do sobrado n. 5, á rua da Penha; a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

ALUGA-SE o vasto predio n. 85 á rua Visconde Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2º andar.

ALGODÃO AMERICANO, a 3$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

ALUGA-SE o 1.º andar á rua da Cadeia n. 1, para escriptorio ou consultorio medico; trata-se em baixo, tabacaria Lusitana.

AOS AGRICULTORES— Encontra-se o «Agricultor Pratico» nas livrarias Franceza, 1.º de Março 9, Contemporanea, á mesma rua 2 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

AOS SRS. PADEIROS. Vende-se uma bôa amassadeira de madeira, peça inteiriça, medindo 1m90×1m. Vende-se á rua Bom Jesus n. 58, armazem.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.º de Março 16.

ALUGA-SE uma sala de um 2.º andar á rua do Imperador, propria para escriptorio; informações nesta redacção.

BANHEIRA DE MADEIRA, excellente peça inteiriça, medindo 1m90×1m. Vende-se á rua Bom Jesus n. 58, armazem.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos; pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COROAS MORTUARIAS, e lettras para as mesmas; variado sortimento no Bazar Victoria, rua Nova n. 29.

CREPON azul marinho e preto de 4$000 por 2$000, só na loja do Noivo, Caxias n. 71.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cederão ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

ENGENHO, arrenda-se o engenho Cayana na comarca de Iguarassú; a tratar na rua da Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

GRANDE e completo sortimento de fogos e sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Fogos para salão, (caixas sortidas. Fogos nacionaes fabricados por um dos primeiros profissionaes. Vende-se por preços razoaveis. Loja do Souza. Rua Dr. Rosa e Silva n. 12, (antiga da Imperatriz).

LINON LISO todas as cores e preto á 300 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

MADAPOLÃO INGLEZ a 10$000 e..... 12$000 a peça, loja do Noivo, Caxias 71.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.. de Março, 16.

O professor Herminio F. da Cunha, ecciona guitarra, na rua coronel Suassuna n. 264.

O AGRICULTOR PRATICO—Assigna-se : nas livrarias Contemporanea rua 1.º de Março 2, Franceza, rua 1.º de março 9 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

PORTAS, grades, traves, escada, prensa de copiar, armação ingleza, carteiras e mesas ; vende-se á rua Bom Jesus, n. 58.

PALHA SEDA a 500 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PANINHO LAVADO todas as cores a 2$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

POR assignatura encontra-se o «Agricultor Pratico» á rua dr. Rosa e Silva n. 61, Companhia Luz e Força e nas livrarias Contemporanea e Franceza, á rua 1.º de março, esta n. 9 e aquella n. 2.

PARA QUITANDA. Aluga-se as casas pateo do Terço 30, travessa do Vigario 3, São Jorge 56, Pernambucanas 28—A tratar rua Vidal Negreiros 129.

PRECISA-SE de um empregado pratico de hotel, porem que não seja creança e tenha quem garanta seu procedimento ; tratar no pateo do Paraizo n. 25.

RECEBE-SE — Assignaturas para o «Agricultor Pratico» nas livrarias Contemporanea e Franceza á rua 1.º de Março 2 e 8 e na Companhia Luz e Força, á rua da Imperatriz, 61.

RODA D'AGUA, compra-se uma de ferro para engenho copeiro com o diametro de 36 á 38 palmos.
Informações á rua da Aurora n. 13—2.º andar.

SEDAS FRANCEZAS, a 1$600, ultima novidade, só na loja do Noivo, Caxias 71.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra ; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.
Rua 1.º de Março n. 2.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE a casa n. 272, á rua Coronel Suassuna, antiga Augusta. Contem 5 quartos, dispensa, copa, corredor, cozinha independente e um bom commodo com rotula para a rua do Alecrim. A frente é completamente nova e elegante, rua calçada, bonde a 100 réis na porta, de 10 em 10 minutos. Fica no melhor local da freguezia de S. José, muito fresco, alegre e hygienico. Trata-se com o corretor Fragôso, no escriptorio do tabellião Carneiro da Cunha, rua do Imperador n. 42.

LEILÕES

LEILÃO
AGENTE PINTO

O de moveis e vaccas, annunciado para os dias 19 e 20 do corrente deve ter logar.

Terça-feira, 23 de junho.

LEILÃO
EM CONTINUAÇÃO

De importantes moveis quadros finos a oleo, ricos espelhos, espelhos ovaes com molduras de flores e vidro biseauté, cadeiras douradas, estufadas a velludo, carmezim com musica e sem ella, etc.

A saber:

1 mobilia moderna torneada, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 dunquerques com pedra e 1 sofá, 2 finissimos espelhos ovaes com lindas morduras douradas e vidro biseauté de Charles Matin, 2 importantes quadros a oleo com molduras de mais de um metro de L. Gartner, 2 quadros menores tambem a oleo do celebre pintor F. Oliva, 2 lindas cadeiras douradas estufadas a velludo encarnado com musica, 4 ditas, idem sem musica. 3 mesinhas douradas, forradas a velludo encarnado, 3 cestas com flores artificiaes, 1 linda mesinha dourada, 5 pares de cortinados de renda, 5 sanefas douradas, 5 cestas com flores artificiaes para cortinados, 10 pegadores para cortinados, 8 porta-retratos de metal fino, 1 rica almofada forrada a velludo, 1 linda carneira para sofá, 3 ditas para portas, 2 ditas brancas grandes para sofá, 3 albuns forrados a velludo, 2 escarradeiras de porcellana, 2 medalhões de biscuit, 4 jarrinhas de biscuit, 4 pannos de crochet para mobilia, 4 cadeiras de bambú estufadas com malas, 1 linda costureira, 2 cadeiras de junco torneadas com braços, 2 portas-gaiolas, 1 mobilia de vime com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 1 mezinha, 1 cadeira para viagem, 2 cadeiras de junco, 2 medalhões com pintura a oleo, 2 cestas com flores artificiaes, 1 quadro, 1 espelho oval, 3 sanefas douradas, 3 pegadores de cortinados, 2 quadros, 1 cadeira para piano, 1 estante de ferro para musica, 1 machina Singer para costura, 2 capachos de côco, 1 porta-chapéos, 2 espelhos ovaes com moldura dourada, 1 jardineira de jacandá com pedra, 2 consolos de junco sem pedra, 5 sanefas douradas, 1 bidet, 2 cabides americanos, 3 sanefas douradas, 51 volumes Julio Verne, 2 cabides elasticos, 2 importantes guarda-loucas suspensos guarnecidos d'erable com pedra, 2 lindos aparadores guarnecidos d'erable com prateleiras de pedra e espelhos, 10 reposteiros, 10 pegadores para os mesmos, 6 castiçaes de latão, 2 lindas fructeiras, 2 escarradeiras de porcelana, 1 lindo apparelho de porcellana estampada para jantar, 1 dito idem para chá, 24 copos, 5 cazaes de chicaras de porcelanas, 1 trinchante, 6 copos de crystaes com aza, 5 ditas de côres, 20 garrafas com vinho Borgonha, 30 meias garrafas de champagne, 1 mosquiteiro e outros muitos moveis e objectos que por falta de tempo não fôram vendidos no 1.º leilão.

Sexta-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS

Na ponte d'Uchôa n. 51, defronte da Avenida Dr. Malaquias.

O agente Gusmão, auctorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão de todos os objectos que se acham em completo estado de asseio e conservação.

A's 10 e 40 minutos, partirá um trem especial da praça da Republica que dará passagem gratis aos concorrentes.

LEILÃO
Do hotel sito á rua do Bom Jesus n. 4, antiga da Cruz

CONSTANDO :

De 8 mesas quadradas com tampo de pedra, 24 cadeiras de junco, 3 mesas de ferro, 1 fiteiro para cigarros, 1 relogio de parede, 1 mesa redonda com pedra, 1 machina para cocktail, 4 cabides, 2 etagers, 1 mobilia de jacarandá, 1 aparador, 1 mesa grande de amarello, 1 machina para arrolhar, 1 espelho oval, 1 mesa redonda de amarello, 2 bancas com gavetas, 1 carteira, 1 balança e pesos, meia commoda de amarello, 1 cabide columna, 1 quartinheira idem, 2 fiteiros grandes, 1 toillette, 1 lavatorio de junco, 2 candieiros, 1 cabide, 1 machina para cajú, 1 escada, 1 deposito grande, 1 lavatorio de parede, 1 sorteira, 1 fogão inglez, 1 guarda louça, 2 torradores de café, sendo 1 grande e 1 pequeno, 1 moinho para café, 1 balcão, 1 commoda, 1 deposito grande para café, telhas de zinco, conchas para sorvete, casaes de chicaras, taças para champagne, paliteiros, assucareiros, calices, copos, latas com espargos, 1 porta gelo, manteigueiras, galheteiras, garrafas com cognac, bacias, trens de cosinha, 1 porta-queijo, garrafões, 1 viveiro de passaros e muitos outros objectos.

Sabbado, 27 do corrente, ás 11 horas

RUA DO BOM JESUS N. 4, ANTIGA DA CRUZ
Por intervenção do agente Gusmão

EDITAES

EDITAL
Secretaria da Industria
1.ª directoria

Faço publico aos possuidores dos lotes rusticos da colonia Suassuna ns. 12, 24, 29, 40, 41, 45, 52, 59, 66, 70 e 89 da 1.ª secção e 9 da 2.ª, que já entraram com a alguma prestação, por conta dos respectivos debitos, e ns. 17, 20, 26, 27, 30, 31, 34, 47, 95 e 99 da 1.ª secção e 4, 5 e 6 da 2.ª, que ainda não indemnizaram a Fazenda da importancia de seus lotes, que aos primeiros fica marcado o prazo de seis mezes e aos segundos o de nove para completa indemnização dos respectivos debitos, devendo para este fim se apresentarem nesta directoria, afim de lhes ser entregues as competentes guias para o recolhimento no thesouro, conforme decidiu s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Recife, 23 de junho de 1903.
Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se acharem habilitados na fórma do art. 5 da secção 1.ª do cap. unico da lei municipal n. 4 e art. 5 do reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 4 de julho vindouro e começando os exames no dia 15 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visados pelo gerente da fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido, declarando-os aptos para exercerem a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado artigo 5 da referida lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de junho de 1903.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem mais interessar possa que, no dia 25 do corrente, depois da audiencia deste juizo, será levado á praça publica, pela terceira vez, para ser arrematadado por quem mais der, o bem seguinte:

Um edificio terreo construido de pedra e cal, sob n. 4, á rua da Brum, arrabalde de Caxangá, denominado Hotel de Caxangá. O terreno em que se acha edificado o referido predio, limita-se ao sul, com a estrada de Caxangá, ao norte, com a casa que foi do coronel Francisco Gonçalves Torres, pelo nascente, com a estrada da Ilha e pelo poente, com a antiga estação de Caxangá. Acha-se dividido o referido edificio em diversos corpos. O principal mede de largura 49 palmos por 58 ditos de comprimento e tem os seguintes compartimentos: Tres salas, sendo a do centro de todo o comprimento da casa destinada á sala de refeições, 1 dita de recepção e a outra dividida em 4 quartos em linha recta; junto a este corpo do edificio tem um muro de pedra e cal, encimando gradil de ferro, com portão, o qual dá entrada para o pateo, onde estão os quartos de dormitorio e sala de bilhar. Contiguo ao muro quadrado tem um chalet, o qual se acha dividido em 4 salas. Tem mais como dependencias uma puchada medindo de comprimento 62 palmos por 31 ditos de largura, a qual está dividida em cozinha e armazem de deposito de bebidas. O pateo onde estão edificados os compartimentos que servem de dormitorio, mede de largura 166 palmos por 146 ditos de comprimento e no fundo do qual tem uma linha de casas, em numero de dez compartimentos ou quartos, tendo em cada um porta e janella. Contiguo a estes compartimentos ha outras linhas de pequenos quartos, medindo todos 115 palmos de comprimento por 21 ditos de largura, tendo tambem cada um dos quartos, porta e janella de frente; todos esses aposentos teem alpendres cobertos de têlhas e sustentados por columnas ou varões de ferro. Tem ainda como dependencias, qaartos para banho, 1 pavilhão de recreio, alojamento de criados, jardins etc. etc.. avaliado por noventa contos de réis, e vai á terceira praça em razão do abate da lei, pelo valor de setenta e dous contos e novecentos mil réis.

Dito bem vai á praça em virtude da penhora nelle feita na execução de sentença oriunda de acção executiva hypothecaria que o banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra os syndicos da massa fallida do negociante Theobaldo Saldanha e o dr. curador fical das massas fallidas, e será entregue pelo maior preço que for encontrado por ser a terceira e ultima praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theor para publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de junho de 1903.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade de Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que por parte do doutor Francisco Torquato Paes Barretto me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da Victoria.—Diz o bacharel Francisco Torquato Paes Barretto, advogado, que havendo contractado com o coronel Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti, a sua defeza na acção ordinaria de divorcio que lhe movia sua mulher dona Josepha Cavalcanti, mediante o honorario de um conto de réis, como se vê do contracto junto, e já tendo o supplicante recebido por conta do mesmo a quantia de tresentos mil réis, ficando o supplicado a restar-lhe a quantia de setecentos mil réis, que ora se recusa a pagar-lhe, quer por isso o supplicante propor-lhe a acção executiva, em que lhe pede o pagamento da referida quantia e custas, e como o supplicado se ache em logar não sabido, requer que se digne admittil-o a justificar a sua ausencia, e julgada esta por sentença, mandar passar editos com o prazo de trinta dias afim de ser por elles citado o supplicado para incontinente pagar-lhe a quantia pedida e não o fazendo se proceda á mesma penhora em bens de prompta execução quantos bastem para pagamento do principal e custas, ficando logo citado para ver julgar a mesma penhora por sentença e allegar os embargos que tiver, e igualmente para avaliações, venda, e remissão dos bens penhorados, sob pena de revelia. Pede deferimento. Estava sellada. Victoria vinte e dous de Maio de mil novecentos e tres. O advogado—Samuel José Pessôa Valença. Na qual petição dei o despacho do theôr seguinte. Autoada. Como requer. Designo o dia vinte seis do corrente no Paço do Concelho Municipal. Victoria, vinte tres de Maio de mil novecentos e tres. Andrade Lyra.

Era o que se continha em dito despacho e tendo o supplicante provado a ausencia do supplicado, subindo os autos á minha conclusão proferi a sentença do theôr seguinte: Hei por provado o deduzido á folhas. Passe-se edital na fórma da lei com o prazo de trinta dias. Victoria, trinta de Maio de mil novecentos e tres. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.

Era o que se continha em dita sentença, em virtude da qual chamo, cito ao supplicado Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti para, no prazo de trinta dias, a contar da data deste, afim de ser citado para todos os termos da petição inicial, até sentença final e sua execução, pena de revelia.

E para que chegue á noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no lógar do costume.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos dous de junho de mil novecentos e tres. Estava sellada. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, o escrevi Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra. Conforme. O escrivão, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de V. Neesen me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. V. Neesen, negociante desta praça, tendo Alfredo Goston, exhibindo um conhecimento de embarque de cincoenta saccos de algodão na estrada de ferro do Recife a São Francisco, contratado com os supplicantes a venda dessa mercadoria e recebido por conta, no dia quinze de abril do corrente anno, a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, verificou o supplicante, com surpresa quando procurava tomar conta da mercadoria, ter sido victima de um logro, servindo-se a supplicado para levar dito logro a effeito não só de nome supposto como de um conhecimento falso daquella estrada de ferro, escripto aliás em papel de uso da mesma estrada. Praticado o acto criminoso, retirou-se o supplicado para fóra do Estado e levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, tratou esta de dar as providencias necessarias para a detenção do supplicado, iniciando ao mesmo tempo, outras diligencias. Constituindo-se assim o supplicado, por esse meio criminoso, devedor ao supplicante daquella referida quantia, quer o mesmo supplicante havel-a por meio da presente acção ordinaria commercial para cujos termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia, requér seja o supplicante citado para vêl-a propôr na primeira do juizo, sendo afinal condemnado ao pagamento da mencionada quantia, juros da mora e custas. E como quer que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido, o supplicante requer que vossa senhoria se digne admittil o a justificar a ausencia, fazendo-se a citação por editaes, nomeando-se opportunamente um curador ao mesmo devedor.

O supplicante não podendo juntar em original o recibo e o conhecimento falso por se acharem taes documentos juntos ao processo das diligencias que a policia está procedendo, offerece, em substituição, a certidão dos mesmos documentos e dous dos diversos jornaes que noticiaram o facto, e nelles funda sua intenção.

O supplicante, protesta por prova testemunhal, exame de livros, depoimento do supplicado, se vier a juizo, sob pena de confesso, e qualquer outra porva admissivel em direito e requer que seja esta distribuida ao escrivão Brito. Pede a vossa senhoria depoimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres. O advogado, Pereira de Carvalho (sellada legalmente).

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho. — Distribuida e autoada como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. Distribuição ao segundo cartorio em vinte sete, cinco, mil noventos e tres.—C. Oliveira. E tendo o supplicante no dia hora e logar designados produzido a sua justificação com testemunhas que provarão cabalmente a ausencia allegada na petição já transcripta, mandei subir os autos, devidamente sellados e preparados, á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio que, proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa. Recife. dous de junho de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dita sentença que mandei cumprir, pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife dous de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

Em cumprimento da referida sentença e despacho, o escrivão respectivo fez passar o presente edital e outro de igual theor para ser um, publicado pela imprensa, e outro affixado no logar competente, em os quaes chamo, cito e hei por citado á Alfredo Goston para fallar aos termos de uma acção ordinaria conforme a petição aqui copiada e ver se lhe assignar na audiencia que se seguir a terminação do praso de trinta dias do presente edital e em que foi proposta a mesma acção, os dez dias da lei para dentro delles contestar e allegar a defesa que tiver, tudo na forma, e sob as penas da lei, ficando sciente que as audiencias deste juizo são ás quintas feiras ao meia dia, na casa dos auditorios desta capital á rua Quinze de Novembro outr'ora Imperador.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de juuho do anno de mil novecentos e tres.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes em 23 de junho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 30 do corrente, serão recebidos livres de multas, os impostos de limpeza publica, biqueira, solo baixo dos predios urbanos, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento; e os das freguezias de Afogados, Graça, Poço e Varzea, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, sendo d'ahi por diante cobrados com a multa de 10 % de accordo com as disposições geraes da lei orçamentaria.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 13 de junho de 1903.

1.ª secção.—1.ª directoria.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do Reg. expedido pelo Dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885 o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Bezerros, creado pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861.

No impedimento do director
O chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O dr. José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito do municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, com o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes d'este municipio, que se acha sendo exercido interinamente desde a creação deste fôro em 1873; o qual officio foi creado de conformidade com a lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861. O concurrente deverá instruir sua petição com os documentos seguintes: 1.º auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão do exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requerer por procurador; 7.º finalmente outros documentos que forem necessarios para a prova de capacidade profissional, nos termos do artigo 210 a 211 do Dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885. E dispensada a certidão de edade e folha corrida ao concurrente que, tenha ou esteja exercendo cargo publico. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e extrahir copia que será remettida ao exm. sr. dr. governador do Estado para mandar reproduzir pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Bezerros, aos 6 dias de junho de 1903. Eu, Manoel Joaquim de Mendonça, escrivão e subescrevi.—*José Pedro de Almeida Pernambuco.* E mais se não continha em dito original ao qual me reporto e dou fé. Cidade de Bezerros, 6 de junho de 1903. O escrivão, *Manoel Joaquim de Mendonça.* Certidão.—Certifico que hoje ás 12 horas da manhã, affixei na porta do Paço Municipal, o edital do sr. dr. juiz de direito d'este municipio, pondo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes; dou fé. O porteiro, *Antonio Honorio da Silva.* E mais se não continha em dita certidão, á qual me reporto e dou fé. Cidade de Bezerros, 6 de junho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, *Manoel Joaquim de Mendonça.*

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1ª. DIRECTORIA
Lotes da colonia suassuna

Convido os concessionarios dos lotes de terra ns. 21, 33, 83 e 98, da 1.ª secção, e 5 da 2ª, para apresentarem n'esta repartição até o dia 30 do corrente, os documentos que provem achar-se quites com a fazenda, sob pena de serem julgadas caducas as concessões de ditos lotes.

1.ª directoria da secretaria da industria, em 13 de junho de 1903.
Misael Domingues,
DIRECTOR INTERINO.

EDITAL
Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de junho de 1903.
1.ª secção.—1.ª directoria

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data da sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião, escrivão do civel, crime, commercio, ausentes e fazenda do municipio de Taquaretinga, creados pela lei n. 591 de 16 de abril do corrente anno.

No impedimento do director, o chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL PARA CONCURSO DE OFFICIOS DE JUSTIÇA

O dr. Fiacrio de Oliveira Souza, juiz de direito deste municipio de Taquaretinga, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acha em concurso os officios de justiça de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, orphãos, commercio, fazenda e ausentes, que serão exercidos por distribuição e na conformidade da lei estadoal n. 591 de 16 de abril deste anno, que creou neste municipio os referidos officios.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, e mais documentos exigidos pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza, e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas, por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida se de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por outro qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será lido e affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade, e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Cidade de Taquaretinga, 1 de junho de 1903.

Eu João Barbosa de Souza, escrivão do geral, o escrevi.—Fiacrio de Oliveira Souza.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente copiei do original, a que me reporto e dou fé. Eu João Barbosa de Souza, escrivão do geral, o escrevi e assigno.

Taquaretinga, 1 de junho de 1903. O escrivão do geral que o escrevi, João Barbosa de Souza.

Estava na copia que ficou archivada, a certidão do porteiro do theor seguinte:

Certidão.—Certifico que affixei o edital supra, que se vê por copia, no logar publico do costume, nesta cidade de Taquaretinga, 1 de junho de 1903. O porteiro interino dos auditorios, Luiz Pereira dos Santos,

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original, a que me reporto.

Taquaretinga, 1 de junho de 1903.
O escrivão do geral.
João Barbosa de Souza.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio do presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz publico que, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal, que trabalhará consecutivamente durante 20 dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão ser todas por escripto.

Eu, Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, 2. official da secretaria do Concelho Municipal do Recife, servindo de secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1903.
Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Vice-presidente.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 26 de junho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal:

Freguezia do Recife

Os moveis existentes na casa sita á rua Domingos José Martins n. 74, sendo 1 duzia de cadeira de amarello, 1 sofá da mesma madeira, 2 cadeiras de braço, 2 machinas de costuras de pé, 5 ditas movidas a mão, pertencente a Martiniano Correia, avaliados por 150$000.

O barco denominado «Deus te Guarde» sob n. 1, precizando de algum concerto, e 40 páos de jangada, avaliados por 1:000$ pertencentes a Manoel Balthazar da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

A mei'agua de pedra e cal n. 2, á rua Tobias Barretto, tendo 2 portas de frente gradeadas de ferro, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Monteiro & Irmão.

O quadro á travessa da rua da Concorpia n. 19, tendo dentro do mesmo quadro 9 mei'aguas, sendo 1 de pedra e cal e 8 de taboas, todas em mau estado, avaliadas por 1:000$, pertencentes a Thomaz de C. Soares Brandão.

Freguezia de S. José

A casa á rua do Nogueira n. 7, de biqueira, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 85 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.

A casa á rua Imperial n. 258, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente aos Herdeiros de Samuel do E. Santo Chant, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa sita á rua Direita, em Afogados, n. 80, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 3:000$, pertencente a Maria Monica F. Caldas, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 35, como consta do mandado, á estrada do Açude, freguezia do Poço, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Manoel Severino de Mello, com o abate de 10% por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 8 á rua da Amizade, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 1 alpendre na frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, mede de frente 8 metros e 29 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, sitio com muitas arvores que dão fructos, avaliada por 800$000, com o abate de 10 % por ser 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Recife de Pernambuco, aos 15 de junho 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. Ramos Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 2 de julho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 28 á rua Domingos José Martins, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal, o 1.º andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, 3 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliado por 3.000$000 pertencente a Antonio Getulio Villas-Bôas ou Alfredo Gomes Leal.

A casa n. 38 á rua do Amorim, com uma porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000 pertencente a Luiz dos Santos Aguiar, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

Freguezia de S. Antonio

Os moveis existentes na loja sita á rua Barão da Victoria n. 30, dois fiteiros grandes, invernisados e envidraçados, avaliados por 100$000, pertencente a Silvino Pinto & C.

O terreno onde existiu a casa de n. 25 o qual acha-se murado, tendo um portão de madeira na frente e um outro no oitão, existindo no mesmo terreno um telheiro coberto de telhas sendo as paredes de taboas, medindo de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 12 metros, avaliado por 200$000 pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Antonio Pereira de Azevêdo, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa n. 4 na travessa do Carmo, de biqueira e soto baixo, com 1 porta e janella de frente, duas salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 10 metros e 25 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel José da Costa Pereira ou Manoel da Silva Valente.

A casa de pedra e cal n. 20 á rua Maciel Monteiro, com uma porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal cercado com folhas de Flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e fundo 7 metros e 8? centimetros avaliada por um conto de réis (1.000$000) pertencente a Manoel R. da Silva ou Maria do Monte Lima, com o abate de 10% por ser a 2.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 10 á travessa do Principe, com uma porta e janella de frente, duas salas de copa e quintal murado com cacimba meeira medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 1.200$000 pertencente a Manoel Ignacio das Neves ou José Florencio Monteiro, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A meia-agua n. 3 no largo da Campina, com 1 porta e janella de frente, sala, 1 quarto e corredor que serve de corredor, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros avaliada por 200$000, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 8 á travessa de João de Barros, com 1 porta e 2 janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a Felicia Maria do E. Santo ou Antonia Moreira da Silva, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa sita no largo dos Coêlhos, com porta e janella de frente, e no oitão uma janella, 3 salões e um sotão em salão tambem com 1 janella no oitão avaliada por 300$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

As cinco meias-agues sita no largo dos Coêlhos, tendo cada uma, porta de frente, uma sala, 1 quarto, medindo de frente cada uma, 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada cada uma por 100$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

A casa de porta e janella de frente, 2 salas, um quarto, cozinha interna mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 500$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

Duas casas mais nas mesmas condições avaliadas pelas mesmas quantias, e pertencentes ao mesmo executado.

Freguezia de S. José

A casa n. 295 G, á rua 89 com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado á varas, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a Sabino Luiz de Britto ou Vicente Claudino Alves, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa de tijolo n. 1 á travessa do Cypriano antiga travessa do Madeira, á rua 83, com 1 porta e 1 janella no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente ? metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa de tijolo n. 3 á travessa do Cypriano á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos externos servindo um delles de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000 pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa n. 16 á rua de S. Jorge, com duas portas de frente, duas salas, 3 quartos, cozinha externa, um quarto com apparelho e quintal murado medindo de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por um conto e quinhentos mil réis pertencente a Maria dos Prazeres da Conceição com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

Freguezia da Graça

A casa de tijolo á travessa da Baixa Verde n. 9 A, com 1 porta e janella de frente, 3 janellas no oitão em salão, um telheiro extenso medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Macario da Silva Motta, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de junho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de todos, que nesta data foram expedidas circulares as autoridades policiaes do municipio da capital recommendando inteira execução ao art. 5.º, capitulo 4.º, titulo 3.º da lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 que estatue o seguinte:

«Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo soito, (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia.»

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em ? de Junho de 1903.

Alfredo Freyre.
Secretario.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 15 de junho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 3.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, ausentes, fazenda, provedoria e residuos do municipio de Caruarú, creado pela lei n. 613 de 15 de maio d'este anno.

No impedimento do director,
O chefe de secção.
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O dr. Arthur da Silva Rego, juiz de direito do municipio de Caruarú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se acha em concurso os officios de justiça de 3.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, ausentes, fazenda, provedoria e residuos, que serão exercidos por distribuição e na conformidade da lei estadual n. 613 de 15 de maio ultimo, que creou n'este municipio ditos officios.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, devidamente habilitados na forma do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores; e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Caruarú, aos 10 dias do mez de junho de 1903.

Eu, Leocadio Rodrigues Duarte Porto, escrivão interino o escrevi.
Arthur da Silva Rego.

E mais se não continha em dito edital que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé.

Eu, Leocadio Rodrigues Duarte Porto, escrivão interino o escrevi e assigno.

Caruarú, 10 de junho de 1903.—O escrivão interino que o escrevi, *Leocadio Rodrigues Duarte Porto.*

Estava na copia que ficou archivada, a certidão do porteiro do theor seguinte:

CERTIDÃO.—Certifico que affixei o edital supra que se vê por copia, no logar publico do costume.

Cidade de Caruarú, 10 de junho de 1903.—O porteiro dos auditorios, *Firmino Santino Monteiro.*

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original, a que me reporto.

Caruarú, 10 de junho de 1903.—O escrivão interino, *Leocadio Rodrigues Duarte Porto.*

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Guilherme José de Souza, são chamados os herdeiros do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de junho de 1903.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Recife, 6 de junho de 1903.
Antonio de Olinda A. Cavalcante.

COMMERCIO

23 de Junho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a vista 12 d. por mil réis, do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram a 12 3/32 sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura subindo depois a 12 1/8 fechando a 12 1/8 e 12 5/32 no Banco do Recife.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 5/16 e 12 3/16.

MERCADO DE GENEROS
ASSUCAR
Preço do agricultor por 15 kilos

Brancos	4$?00	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$100
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se para o agricultor de 460 a 500 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 950 réis e de 40 grãos a 1$?00 a canada.

Algodão

Cota-se nominalmente a 15$500 : compradores completamente retrahidos.

Couros

Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo
Couros verdes, cota-se nominal a $680 o kil.
Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Barracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos			$680
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se nominal		a	3$800
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	12$000
Mamona, vendida os 15 k.	1$800	a	1$700
Milho, cota-se, estação		a	$070

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1903

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 23 Barcaças	2004	399
1 a 23 Animaes	671	79
1 a 23 Vapores	—	2?05
1 a 23 E. F. S. Francisco	11197	1891
1 a 23 E. F. Central	4366	1458
1 a 23 E F Limoeiro	1192	3425
	24430	9157

EXPORTAÇÃO
DIA 23 DE JUNHO DE 1903
Para o exterior carregaram :

No vapor inglez *Orion*, para New York : Landy Brothers, 46 fardos 3257 kils. de pelles com cabellos.

Para o interior carregaram :

No vapor nacional *Iris* para a Bahia : Louisa Paille 4 toneis 2360 lits. de alcool.
Para a Victoria : Antonio Cruz & C., 30/10 barris 1200 lits de vinho de canna.
Para o Rio de Janeiro : Madeiros & C., 15 pipas 7988 lits de aguardente e 10 pipas 5410 lits. de alcool.
Joaquim L. de Barros, 100 saccos 1000 cocos, fructas
Para Paranaguá : Amorim Irmãos & C., 200 saccos 12 00 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Jacuhype*, para Macaú: Lemos & C., 2 fardos 150 kils. de fumo.
Para Mossoró : Alves Lima & C., 60 saccos 3600 kils. de milho.
No vapor nacional *Rio Formoso*, para Santos : Pinto Alves & C., 175 saccos 10500 kils. de assucar branco.
No hiate *Valpem*, para Mossoró : Loureiro Barbosa & C., 2 cxs. 100 kils. de biscoutos e 3 cxs. 204 kils. de doce.
Pinto Alves & C., 100 saccos 7500 kils. de assucar mascavado.
Para Maceió : J. Pereira & Barbosa, 2 saccos 150 kils. de assucar branco e 15 cxs. 310 kils. de sabão.
No hiate *Florida*, para a Parahyba : Borel & C., 1 cx. 43 kils. de rapé.
F. A. Cardoso & C., 20 ancoras 800 lits. de vinagre.
E. M. de Barros, 30 ancoras 1200 lits. de vinagre.
Azevedo Irmãos, 12 cxs. 240 lits de cerveja.
Na barcaça *Diamantina*, para Maceió : Amorim Fernandes & C., 5 cxs. 200 kils. de massa de tomate, 2 cxs. 12 lits. de cerveja, 1 barril 90 lits. de vinho, 5 cxs. 64 kils. de velas, 3 cxs 15 kils. de massas alimenticias e 1 cx. 25 kils. de biscoutos.
Pela E. F. de Limoeiro para Pilar : Moreira Lima & C., 1 fardo 60 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Crefeld*, entrado em 22 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen

Cimento 400 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Couros 1 cx. a Bittencourt & Schuler.

Carga de Anvers

Arame para telegrapho 6 vols. ao Ministerio da Justiça e Negocios do interior.
Alvaiade 30 barricas a Alpheu Raposo, 10 a João Fonte.
Agua mineral 1 cx. a Augusto Neesen
Armas 3 cxs. a A. Pinto da Silva & C
Cordoalha de palha 1 cx. a Miranda Souza & C.
Ferragens 37 vols. a Albino Silva & C, 8 á Companhia Ferro Carril.
Louça 30 gigos e 50 cxs. a Amorim Fernandes & C, 45 gigos a Ferreira Rodrigues & C, 45 barricas e 1 cx. a Loureiro Barbosa & C.
Pregos 2 cxs. a Sebastião Brandão
Tecidos 2 cxs. a Rodrigues Lima & C.
Tecidos para calçados 1 cx. a Frederico & C.
Tinta 1 cx. a Eugenio Samico.
Tintas 30 barricas a Francisco Manoel da Silva.
Vinho 1 barril a Augusto Neesen.
Vidros para vidraça 10 cxs. a Miranda Souza & C.
Vidros para espelhos 1 cx. á ordem.

Carga de Hamburgo

Barras de ferro 126 a Augusto da Silva
Enveloppes 1 cx. a Max Drechsler & C
Folha de metal 1 cx. a Eugenio Samico.
Linha 2 cxs a Martins & Rodrigues.
Louça 50 barricas á ordem, 19 gigos a Santos da Figueira & C, 20 barricas e 1 cx. a Ferreira Rodrigues & C, 10 gigos á ordem.
Mercadorias 4 cxs. a Maia e Silva & C, 9 a Albino Campos & Irmão, 4 a Nunes Fonseca & C. 4 a Americo Menezes & C.
Medicamentos 4 vols. a Bittencourt & Schuler.
Oca 55 barricas a Albino Silva & C
Papel de musica 1 cx a R M da Costa.
Papel de impressão 25 fardos a J. C. de Albuquerque e Mello, 10 ao *Jornal do Recife*.
Papelão 11 cxs. á ordem.
Piano 1 cx a H Vogeley.
Papel e outros artigos 1 cx. a R. M. da Costa.
Papel e enveloppes 16 vols. á ordem.
Roupas 9 saccos a Justo Bastos & C.
Salitre 40 barricas á Pernambuco Powder Factory Company.
Tecidos 1 cx. a Bittencourt & Schuler, 4 a Moreira Lima & C. 2 a Müller & C.
Typos 5 cxs. a Max Drechsler & C.
Tintas 10 barricas a Barbosa Vianna & C.
Telhas de ferro 44 a Augusto da Silva.
Velas 20 cxs. á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 50 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 50 a Amorim Fernandes & C, 15 a Guimarães & Valente.
Cebolas 50 cxs. a Ferreira Rodrigue & C.

Carga de Leixões

Mosaico 186 a Joaquim Lopes de Barros.
Vinho 25 barris a Loureiro Barbosa & C.

O BANCO DO BRAZIL EM 1852

O *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro publicou ultimamente em uma de suas *Varias* esta noticia interessante:

Um curioso da historia commercial desta praça, fazendo um estudo retrospectivo de cincoenta annos atrás, achou este documento do velho Banco do Brazil, de que sahiu, por fusão dos residuos do Encilhamento, o Banco da Republica do Brazil. E' um balanço do Banco do Brazil de 31 de Dezembro de 1852, anno em que o paiz teve guerra no exterior e principiava a sentir-se nos preços os symptomas do jogo da Bolsa ou a «febre das acções», que o levou ao *krack* de 1856.

BANCO DO BRAZIL

Balanço em 31 de dezembro de 1852

Activo :	
Accionistas	5.000:000$000
Caixa	1.443:005$151
Letras descontadas	9.360:627$919
Contas correntes	1.788:284$864
Caixa filial no Rio Grande	355$000
Banco de Pernambuco	66:315$978
Agencia em Londres	697$712
Metaes	78:437$000
Casa do Banco	138:352$332
Mobilia	6:240$370
Descontos a receber	879$915
Rs.	17.884:096$241
Passivo :	
Capital	10.000:000$000
Letras a pagar	2.956:276$141
Letras da emissão	1.594:200$000
Cautelas de deposito	124:800$000
Sello	1:560$720
Dividendo de cauções	180$000
Primeiro dividendo	1:736$000
Segundo dividendo	180:000$000
Perdas e lucros	4:341$700
Reserva	23:001$680
Rs.	17.884:096$241

Alfredo Augusto Pereira Busto,
Guarda-livros do Banco.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 22	946.224$128
Idem do dia 23	34.735$507
	980 959$635

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 22	319.243$676
Dia 23 :	
Diversos impostos	11 893$724
Exportação	5 766$114
	336.903$514

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 22	6.410$671

CAIXA ECONOMICA

Dia 23	
Entradas de depositos	35 079$000
Sahida idem, idem	3.794$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	32 28?$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 22	69.5?7$348
Idem dos dias 22 e 23	1.58?$?08
	71.10?$556

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 23 de Junho
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$0?0	a	500
Dita de ..., kilo de	1$200	a	1$0?0
Dita de charque, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, litro de	500	a	4?0
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000
Milho, idem, de	460	a	400

Banco Popular
3.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas pela terceira vez, para a reunião que terá logar na séde do mesmo banco, á rua do commercio n. 7, ao meio dia, do dia 31 de julho proximo futuro, para resolverem sobre a reforma dos estatutos de conformidade com a deliberação da assembléa geral extraordinaria, em 5 de maio de 1902.

Esta assembléa deliberará seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Recife, 22 de junho de 1903.
José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como aceitam consignações dos mesmos productos.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Raby, do sul hoje.
California, do sul hoje.
Iris, do norte amanhã.
Atlantique, da Europa amanhã
Itaqui, do sul a 27.
Pernambuco, do sul a 27.
Fortaleza, do norte a 27.
Clyde, do sul a 28.
S. Francisco, do sul a 28.
Planeta, do sul a 24.
Kaffir Prince, de New-York a 29.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Liverpool e esc. *California*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Planeta* hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, amanhã ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Atlantique*, amanhã ás 12 h.
Camocim e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 27 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 28 ás 12 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Cruzador nacional *Andrada*, munições.
Vapor nacional *Jacuhype*, carregando.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Boynton*, varios generos.
Vapor inglez *Electrician*, varios generos.
Vapor inglez *Orion*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca portugueza *Ventuosa*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Lugre italiano *Palmira G.* varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint Johns.
Devonia, de Saint Johns.

DIA 23.—ENTRADAS

Cardiff e Parahyba, 25 dias, vapor inglez *Boynton*, de 1630 tons., commandante C Irvin, equipagem 25, carga carvão : a A. Amaral.

Liverpool e esc., 20 dias, vapor inglez *Electrician*, de 1891 tons., commandante F. C. Raby, equipagem 32, carga carvão : a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Crefeld*, commandante Bardeleben, carga varios generos.

Santos e esc., vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich*, commandante Brunswick, carga varios generos.

Trindade, barca italiana *Baltimore*, commandante Cucacy, carga varios generos.